

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 30 DE MAIO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de maio de 1893.

Sr. presidente da Camara dos Srs. Deputados—De ordem do Sr. Vice-Presidente da Republica passo ás vossas mãos, para ser presente á Camara dos Srs. Deputados, a inclusa mensagem relativa á necessidade da concessão de creditos supplementares a diversas rubricas do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra no actual exercicio.

Saúde e fraternidade.—Antonio Enas Gustavo Galvão.

Srs. membros do Congresso Nacional—A lei n. 126 B de 21 de novembro do anno proximo passado, fixando no art. 5.º a despesa do Ministerio da Guerra para o corrente exercicio de 1893, não cogitou da observancia de algumas disposições legais e de motivos excepcionaes que exigem novos creditos ou maior dotação aos concedidos, a saber:

Lei n. 8) de 27 de agosto de 1892, que impoz accessivo de soldo com o pessoal destinado ás bandeirolas de insígnia mandadas estabelecer no corpos montados, augmento de gratificações voluntarias e engajadas, praças de prefeitoria para mais diversos aprendizes artifices nos arsenaes da guerra da Capital Federal e dos estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso;

Decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, que concedo augmento de vencimento ao pessoal do ensino superior e que é applicado ás escolas do exercito pelo art. 286 do regulamento que baixou com o decreto n. 330 de 12 de abril de 1890;

Decreto n. 1183 de 27 de dezembro de 1892, que fixou vencimentos a em pregados paizanos nas enfermarias militares;

Diferenças de cambio, para satisfazer directamente no estrangeiro á compra do material e ás vantagens dos officiaes do exercito em commissão de serviço;

Insufficiencia de verbas para attender á alta de preços de todos os generos e artigos do consumo e ao consequente excesso de despesa na aquisição de diétas, etapas, forragens, fardamento, equipamento, arreios e mais fornecimentos aos corpos e estabelecimentos militares.

Pela demonstração junta, organizada na Contadoria Geral da Guerra, vereis detalhadamente justificada em cada rubrica a necessidade da concessão do credito, cujo total so eleva a 5.372:543\$159; e como ao Poder Legislativo compete, á vista do disposto no § 4.º do art. 4.º da lei n. 589 de 9 de setembro de 1890, ou victor pelo art. 83 da Constituição Federal, resolver sobre a abertura de tais creditos, subnctto o assumpto á vossa apreciação.

Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 25 de maio de 1893. — Floriano Peixoto.

Demonstração do augmento de credito necessario a fim de occorrer ás omissões e deficiencias do votado para 1893, calculado conforme a despesa realisada e conhecida na Capital Federal e autorizada nos estados da União

RUBRICAS	DESPEZA	VOTADO	AUGMENTO DE CREDITO
5.º—Instrução militar.....	1.690:615\$000	1.593:715\$000	91:900\$000
7.º—Arsenaes.....	1.557:225\$500	1.387:225\$500	170:000\$000
9—Laboratorios.....	185:102\$000	165:102\$000	20:000\$000
11.º—Hospitales e enfermarias.....	1.074:240\$000	808:531\$000	265:709\$000
13.º—Corpos especiaes.....	1.563:694\$000	1.318:574\$000	215:120\$000
15.º—Praças de pret.....	3.141:490\$950	2.672:155\$200	469:335\$750
16.º—Etapas.....	6.825:500\$000	5.460:400\$000	1.365:100\$000
17.º—Fardamento.....	4.059:363\$434	2.706:242\$294	1.353:121\$140
18—Equipamento e arreios.....	183:015\$500	150:000\$000	33:015\$500
20.º—Despesa de corpos e quartes.....	1.305:000\$000	783:050\$000	521:950\$000
21—Companhias militares.....	610:001\$750	533:351\$750	76:650\$000
23—Classes inactivas.....	2.094:366\$800	1.908:097\$940	186:269\$860
24—Ajudas de custo.....	204:372\$100	100:000\$000	104:372\$100
27—Diversas despesas.....	1.260:000\$000	760:000\$000	500:000\$000
	25.753.936:934	20.381:443\$784	5.372:543\$150

Judicial

O augmento de credito á conta do exercicio de 1893 destina-se a occorrer, em cada rubrica, á despesa de diferentes verbas não contempladas na lei n. 126 B de 21 de novembro de 1892, ou deficientes por circunstancias imprevistas e pela alta dos preços na aquisição do material, devidas ás oscillações do cambio, a saber:

§ 5.º Instrução militar:

Vencimentos aos lentees, substitutos e professores das escolas superiores de guerra e militares da capital e dos estados, a liquidar, de conformidade com os arts. 286 e 295 dos decretos ns. 330 e 1159 de 12 de abril de 1890 e 3 de dezembro de 1892.....

Idem aos mesmos funcionarios, que taem a seu cargo laboratorios, nos nos terminos dos mencionados decretos.....

Etapas dos alumnos excedentes do valor votado.....

§ 7.º Arsenaes:

No exercicio de 1892, sendo a despesa de 1.551:511\$340 deu-se o deficit de 193:294\$540, superior ao total do augmento actual nas seguintes verbas:

Fornecimento de artigos do expediente.....	4:000\$000
Materia prima para a factura e concertos de obras nos a sena s.....	100:000\$000
Utensilios para os corpos, fortalezas e outras estações.	50:000\$000
Ferramentas, instrumentos, machinas e moldes.	7:000\$000
Fretes e carrtos de generos e materias.....	6:000\$000
Despesas miudas.....	3:000\$000
	170:000\$000

§ 9.º Laboratorios:

De 21:286\$532 é o deficit no exercicio de 1892 e o quantum do 1893 a dotação de superior em 5:000\$ não é sufficiente e

01:000\$000

reclama-se :
 Matéria pronta para
 mistos, chumbo
 para balas cobre
 em latinas para
 cartuchos, espo-
 letas e reactivos. 6.000\$000
 Instrumentos para
 o preparo de ful-
 minantes, ferra-
 mentas para as
 oficinas e reparos
 de mactinas. 4:000\$000
 Combustivel para as
 mactinas. 8:500\$000
 Expediente e despe-
 zas miudas. 1:500\$000
 ----- 20:000\$000

§ 11 Hospitales e enfermarias :
 Sudo de 86:44\$ o
 credito para 1892,
 deusse o deficit da
 245:045-509, con-
 cedido o de
 808:531\$000, para
 1893, in error
 aquelle, justifica
 nova concessão ;
 Vencimentos de em-
 pregados paizanos
 das enfermarias
 creadas pelo de-
 creto n. 1183 do 27
 de dezembro de
 1892. 10:180\$000
 Medicamentos ad-
 quiridos na Eu-
 ropa. 47:000\$000
 Rações a emprega-
 dos, viveres, dietas,
 etapas e combus-
 tíveis. 100:520\$000
 Compra, concerto e
 lavagem de roupa 30 000\$000
 Expediente e even-
 tuacs. 3:000\$000
 Carretos e despesas
 miudas. 5:000\$000
 Utensilios compre-
 hendido o vasi-
 llhame para boti-
 ca e caoveis. 10:000\$000
 ----- 265 710\$000

§ 13. Compras especiaes :
 Gratificções espe-
 ciales e differen-
 ças de cambio
 por attende ao
 pagamento de
 vantagens milita-
 res a officiaes do
 exercito em com-
 missão no extran-
 geiro. 200:000\$000
 Complemento de cre-
 dito interior vota-
 do para aluguel
 de crealos, não
 correspondente
 ao numero taxa-
 do. 15:120\$000
 ----- 215 120\$000

§ 15. Praças de pret :
 Diferenças de soldo
 á praças das ban-
 das de musica dos
 corpos mantidos e
 creados pela lei
 n. 80 do 27 de
 agosto de 1892. 35:808\$250
 Gratificções de mo-
 luntarios e enga-
 jo levadas ao
 dobro pela mes-
 ma lei. 433:437\$00
 ----- 469:335\$750

§ 16. Etapas :
 Fixado em 80) réis
 o valor da etapa,
 a alta de preço
 dos generos que a
 constituem torna
 necessaria a con-
 cessão de mais 200
 réis diarios para
 18.700 praças de
 pret. 1.365:100\$000

§ 17. Parlamento:
 Maior despeza na
 aquisição de ma-
 teria prima e cal-
 çado calculada em
 57% pela baixa
 do cambio e a con-
 veniencia de sal-
 dar os forneci-
 mentos em atrazo
 dos corpos pelo
 mesmo motivo. 1.353:121\$140

§ 18. Equipamento
 e arreos :
 A insufficiencia do
 credito votado de
 150.000\$ para es-
 ta rubrica, que no
 exercicio de 1892,
 dotado com 150
 contos 661\$ apre-
 senta o deficit de
 29:304\$553, justi-
 fica o excesso ac-
 tual. 33:015\$500

§ 20. Despesas de
 correos e quareis:
 Em 1892 com o cre-
 dito de 799:550\$
 verificou-se um
 deficit de 563 con-
 tos 851\$379, visto
 que só a despeza
 com forraes na
 Capital Federal
 importou em 675
 contos 741\$785 ;
 em 1893 com cre-
 dito inferior 783
 contos 50\$ recla-
 ma- e menos para
 fazer face á defi-
 ciencia, a saber :
 Forragens 300:000\$000
 Ferragens 20:000\$ 00
 Remontade arallas
 para o exercito 91:900\$000
 Compra concerto e
 conservação
 de instrumentos 10:000\$000
 Luz. 70:000\$000
 Utensilios e des-
 pzas miudas. 30:000\$000 521:950\$000

§ 21. Companhiaes
 militares:
 Diaria para mais
 00 aprendi-
 zes artífices sendo
 50 no Arsenal de
 Guerra do Capital
 Federal e 30 en-
 cada um dos es-
 tados do Rio
 Grande do Sul,
 Matto Grosso, Ba-
 hia, Pernambuco
 e Para, em cum-
 primento da lei
 n. 80 do 27 de
 agosto de 1892. 76:650\$000

§ 23. Classes ina-
 civas :
 Altas dos qua-
 dros de officiaes
 reformados. 172:429\$760
 Excesso no valor da
 etapa das praças
 invalidas. 11:680\$000

Gratificções de ex-
 ercicio de quatro
 officiaes intal r-
 n s do A-yl do
 invalidos nos ter-
 mos do decreto n.
 916 A de 1 de no-
 vembro de 1890. 2:160\$000 186:269\$760

§ 24. Ajudas de
 custo :

No exercicio de 1892,
 dotada a rubrica
 com o credito de
 300:000\$000, se i-
 quidara o sallo
 de 29 93\$223, pe-
 lo que a despeza
 foi de 270.09 \$777;
 consequente-
 mente para
 1893 não pôde sa-
 ti-faz r o votado
 — 100:000\$ — e,
 por isso, torna-se
 necessario o au-
 gmento de. 104:372\$000

§ 27. Diversas des-
 pzas e eventuaes:
 De pen teram-se no
 exercicio de 1892
 938.689\$654. No
 de 1893, em que
 se está dando
 grande movimen-
 to de forças, é in-
 sufficiente o cre-
 dito concedido de
 760:000\$ e neces-
 sario o augmento
 nas seguintes ver-
 las.

Transporte de tropa. 400:000\$000
 Eventuaes. 100:000\$000 500:000\$000

 Total do credito. 5 372:543\$150

Contadoria Geral da Guerra, 23 do maio de
 1893. — O director, Carlos Corrêa da Silva
 Laje.

Ministerio da Justiça e Negocios
 Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 25 do corrente:

Foram nomeadas para a guarda nacional:
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Comarca da capital

- 1º batalhão da reserva
 - 2ª companhia — Alfôres, o cidadão Raphael
Corvalho de Almeida.
 - 3ª companhia — Tenente, o cidadão José
Bernardes de Souza.
 - 4ª companhia — Tenente, o cidadão Fran-
cisco Carlos de Oliveira Mirinho;
- Alf res, os cidadãos Manoel de Seixas Mas-
 quita e Almeida, José Manoel Mascarenhas e
 Souza e Luiz da Costa e Silva.

— Foi declarado sem effecto o decreto de 6
 de janeiro ultimo, qua parte em que nomeou os
 cidadãos João Pereira Códice e Francisco Luiz
 da Silva para os postos de tenentes da 3ª e 4ª
 companhia do 1º batalhão da reserva, e Luiz
 da Costa e Silva para o de alfôres da 2ª com-
 panhia do 2º batalhão da reserva, ambos da
 guarda nacional da capital do estado do Rio de
 Janeiro.

— Foram pri adis dos respectivos postos,
 nos termos do art. 65, § 1º, da lei n. 692 de
 19 de setembro de 1851, os alfôres João José
 da Costa e Luiz Jorge Vidal, no nome dos por
 decreto de 6 de janeiro ultimo para a 4ª com-
 panhia do 1º batalhão da reserva da guarda
 nacional da capital do estado do Rio de Ja-
 neiro.

—Foram transferidos:

O tenente e um tanto do 11º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Votuporanga, no estado do Rio de Janeiro, João Muniz da Silva, para a capital do mesmo estado, e tanto a agregação ao 23º batalhão da reserva;

Para o serviço de reserva, ficando aggregado ao respectivo 17º batalhão, o capitão do antigo 1º corpo de cavalaria da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro, Bernardino José Alves Tinoco, fôra-lo sem effecto o decreto de 21 de março ultimo, que peoiron o mesmo official do posto.

— Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional de comarca do Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro:

No posto de major, o capitão Moisés Olympio de Sá Rego

No mesmo posto — O tenente Antonio José da Silva Pinto;

Os alferes Affonso Augusto Torres de Menezes, Justino de Souza Fernandes, Norberto Antunes Quintanilha e Joaquim Pereira Ramos.

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o bacharel Vicente Miguel da Silva Abreu para o lugar de substituição do juiz seccional do estado de Goyaz.

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o lente jubilado da Escola Polytechnica Dr. José de Saldanha da Gama, para o cargo de director da mesma escola.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 27 do corrente, foi nomeado o Dr. Alfredo Clemente Pinto, professor da 2ª aula do 2º anno do curso preparatorio da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 17 do corrente, foram concedidas patentes de invenção:

A Henrique Miotek, brasileiro, negociante, morador nesta capital, por seus procuradores Jules Gerard & Lodore, brasileiros, agentes de privilegios e residentes nesta capital, para a sua invenção de um novo processo de esterilização de líquidos;

A Zeno do Souto, italiano, carpinteiro, morador na capital do estado de S. Paulo, pelos mesmos procuradores, para a sua invenção de um novo ventilador-de-escudo, para beneficiar euf. deno nuna b «Vealada for Zane li Sante».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 29 do corrente, concederam-se:

Seis mezes de licença ao alferes da 3ª companhia do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital, Eugenio Oyangueren, para tratar de negocios de seus interesses;

Do maior fiscal do 101º batalhão da infantaria da guarda nacional da comarca do Machado, no estado de Minas Geraes, Joaquim Tiburcio Pereira, dispensa de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente e prestar o competente compromisso.

Expediente de 29 de maio de 1893

Transmittiram-se:

Al Ministerio das Relações Exteriores:

Em relação ao pedido constante no n.º 42 de 16 de março ultimo, e referido a duplicata do boletim dirigido pelo consistorio evangelico lutherano ao colonel Julio Wismer, no interesse do processo de divórcio intentado por sua mulher;

Para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justizas de Portugal pelo pretor da 2ª pretoria, para avaliação de bens pertencentes ao espólio da fallecida D. Francisca Christina Borges;

Al pretor da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento n.º 986 de 7 de março de 1888:

Cópia do registro do nascimento da menor Otilia, filha de Celestino da Silva e Sara de Vasconcellos, residentes nesta capital, passada pelo official do registro da comarca de Milão;

O termo de obito de José Gomes Coelho, residente nesta cidade e fallecido em Roma;

Al pretor da 13ª pretoria, para os mesmos fins, o termo de obito do brasileiro José Jeronymo Teixeira, fallecido em Roma a 23 de maio do anno passado.

Al presidente do estado de S. Paulo, para os mesmos fins, os termos de obito do paulista Adolpho Scheen, e do menor Marcellino S. Martinho, filho de Giovanni e Leontina, domiciliados em Campinas;

Al governador do estado da Bahia, para os mesmos fins, os termos de obito da Grocelli Maria Domenica e Ruyceco Augusto, naturaes do referido estado e fallecidos no reino da Italia.

— Autorisou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta capital a mandar passar guia de mudança para a comarca de S. Simão, no estado de S. Paulo, de e nformidade com o art. 45 do decreto n.º 1139 de 2 de março de 1853, ao coronel graduado, commandante do 6º batalhão de infantaria de mesma guarnição, Alfredo Golofredo Braga de Araujo.

O coronel commandante interino da brigada policial desta capital a mandar dar baixa do serviço ao soldado da mesma brigada João Juvencio da Rocha, mediante apresentação da substituição idonea e de indemnização á fazenda nacional do que estiver a dever.

— Recomendou-se ao chefe de policia desta capital que, afim de satisfazer a requisição feita pela Camara dos Srs. Deputados, em officio de 25 do corrente, sob n.º 27, remetta a este ministerio as informações constantes do mesmo officio.

— Solicitou-se do Ministerio da Guerra expedição das necessarias ordens para que seja restituído á guarda nacional desta capital o armamento a Comblain entregue á Intendencia da Guerra, por determinação do governo, visto já ter sido distribuido pelos corpos da guarnição desta cidade o novo armamento de repetição, ultimamente chegado da Europa.

Requerimento do Espólio (*)

De 29 de maio de 1893

Domingos de Gusmão Gil — Falta competência ao governo para, em aviso, como deseja o peticionario, interpretar lei cuja execução está exclusivamente a cargo do Poder Judiciario (lei n.º 23 de 3 de outubro de 891, art. 9º, § 2º; decreto n.º 160 de 6 de dezembro de 1892, art. 1º).

(*) Reproduz-se a publicação deste despacho, por ter sahido com incorrecções.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 29 de maio de 1893

Sollicitou-se:

Do Ministerio da Fazenda:

Para que seja pago o ordenado do juiz de direito em disponibilidade, Evarlo Correia da Silva, a contar de 16 do corrente do anno passado, data em que deixou o exercicio da vara da proveloria da Pernambuco;

Para que, a contar de 23 do mez corrente e consignaão quo do seus vencimentos fuzia o termo honorario da brigada policial desta capital, Leonilio José Gonçalves, a sua mãe, D. Sebastiana Cardoso da Purificação, residente no estado da Bahia.

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para que sejam remettidos ao fe ministerio, todos os livros de documentos e nvas papeis relativos ao assentamento do monte pio dos officiaes do corpo de bombeiros.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que fuzia a disposição do mesmo ministerio os créditos votados das verbas—Seretarias do Senado e Camara dos Deputados—do actual exercicio, para impressões e publicações dos debates, serviços typographicos, stenographicos e da relação. — Deu-se conhecimento ás duas camaras.

— Conneteram-se, para os fins convenientes:

Al Ministerio da Fazenda a relação das contas na importância de 1:815\$356, proveniente de desinfectois praticadas em navios que estiverem em quarentena no lazareto da ilha Grande e cuja cobrança não pôde ser realisada pela Inspectoria Geral de Saúde dos Portos.

Al Tribunal de Contas:

O balancete da receita e despesa da Casa de Correção, relativo ao mez de abril findo;

As cópias dos contratos celebrados com Arthur de Pinho Carvalho para o trabalho de photographar presos da Casa de Correção, durante o corrente anno.

POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portaria de 27 do corrente, foram trasfe dos, por conveniencia do serviço os cidadãos, João Baptista do Rego Cavalcanti escrivão da 1ª circumscripção, para a 8ª; Angelo dos Santos escrivão da 8ª, para a 5ª; Antonio Innocencio dos Reis, escrivão da 5ª, para a 1ª circumscripção, todas suburbanas.

Directoria do Interior

Por portaria de 2º do corrente, foi nomeado Manoel Salustiano da Silva afim de exercer, em commissão, o lugar de escriptuario do hospital de Santa Bárbara.

Expediente de 29 de maio de 1893

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª seccção — Capital Federal, 29 de maio de 1893.

Al Sr. Dr. Candido Barata Ribeiro — Em resposta ao officio de 24 do corrente mez, no qual communicais terdes deixado o cargo de prefeito do Distrito Federal em virtude da deliberação do Senado, que vos foi transmittida em cópia pelo ministerio dos negocios a meu cargo, cabe-me agradecer em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica os relevantes serviços que, com inextinguivel zelo e patriotismo, prestastes na administração do municpio. Saude e fraternidade. — Fernando Lobo.

Declarou-se ao director da Directoria Sanitaria, em referencia a officio de 18 do corrente, que foi approvada pela comarca o director do hospital de S. Sebastião mandou proceder ao que era urgente de que careciam alguns e camamentos de edificação do mesmo hospital e que impetraram na quantia de 685\$, de conform dade com a proposta, mais vantajosa, de Macedo & Irmão.

Directoria da Instrucção

Alditamento ao expediente do dia 25 de maio de 1893

Communicou-se ao prefeito do Districto Federal, em solução ao officio sob n. 256, de 4 do corrente, relativamente à cessão temporaria à Municipalidade do terreno da Quinta da Boa Vista, denominado «Horta Nova», que o Director geral interino do Museu Nacional informou que o referido terreno é o proprio horto viveiro, onde se pratica a cultura de especies vegetaes para estudos práticos de botânica, como determina o regulamento; subsistindo, portanto, os motivos que obstarão a satisfação do pedido a que se refere o officio n. 158 de 23 de março ultimo.

Expediente do dia 27 de maio de 1893

Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, afim de que seja presente à mesma camara, o requerimento e mais papeis em que os bedéis da Faculdade de Medicina da Bahia pedem augmento de vencimentos.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, em resposta ao officio n. 160, de 16 do corrente, informando o requerimento em que o alumno da 6ª serie, Francisco Cardoso Silva, pede ser submettido agora a exame de chimica analytica, que não pôde o requerente ser attendido à vista do disposto no art. 211 do codigo do ensino superior;

Ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao officio n. 36, de 16 do corrente, com que transmittiu o requerimento do estudante Francisco Pezegrino dos Santos ao antes, pedindo admisión a exame do 4º anno, que não pôde presentemente ser attendido à vista do que dispõe o art. 211 do codigo do ensino superior;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, sendo o fin do art. 64 do codigo do ensino superior, mandando que no caso de haver mais de uma vaga, o prazo da inscripção para o segundo com ce a correr dois mezes depois da abertura da inscripção do primeiro, estabelece um concurso especial para esta vaga, e, devendo encerrar-se a inscripção para o concurso de substituição da 5ª secção dessa faculdade, na época em que se te a de effectuar o concurso da 3ª, o encerramento daquella inscripção deve ser adiado para dias depois de findo aquelle concurso; e assim para a inscripção do concurso ao lugar da lente substituido da 4ª secção, deve ser marcado o prazo estabelecido no art. 63 do referido codigo, que, neste caso, deverá encerrar-se em setembro proximo vindouro.

— Autorisou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a adiar, por dois mezes, o encerramento da inscripção ao concurso para o lugar de lente substituido da 1ª secção, conforme propoz em officio de 15 do corrente.

Rectificação ao expediente do dia 26

Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em resposta ao seu officio n. 39, de 16 do corrente, com o qual transmittiu a este ministerio o requerimento do bichearel João de Oliveira, linte de francez do curso annexo à mesma faculdade, pedindo gratificação adicional, que esta e outras petições da mesma natureza devem ser instruidas com certidões passadas pela respectiva repartição de fazenda.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 29 do corrente, foi prorogado, por 30 dias, a licença em cargo de se acha o administrador da Loteria Nacional, Antonio Nunes Gulyão, com o vencimento na fôrma de linte, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Em virtude da mesma data, foi mandado addido o contador da do Pará, João Lindolpho da Camara.

Requerimentos despatchados

Dia 24 de maio de 1893

Henrique Pereira da Rocha, contador da extincta thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul addido a Alfandega do estado da Bahia, pedindo o pagamento da quantia de 600\$ de ajuda de custo a que se julga com direito — indeferido em vista do parecer

Companhia Sãta Cruz e Suar Factoria Limivel, pedindo restituição da quantia de 11:188\$49 que pagou de direitos de importação na Alfandega do estado da Bahia.—Nos termos do § 6º do art. 1º do decret. n. 781 de 28 de setembro de 1890 e art. 15 letra J, do n. 1166 de 17 de dezembro de 1892, deve o presente requerimento ser transmittido a este ministerio por intermedio da Alfandega da Bahia.

Francisco Ferreira Goulart, negociante matriculado da Praça de Santos, estado de São Paulo, pedindo que, por telegramma, se lhe autorize a receber generos em seu trapiche denominado «Brazils» situado à rua João Otavio no lugar conhecido pelo nome de Paquetá, declarando já haver apresntado os documentos exigidos por lei.—Satisfaca as disposições do art. 220 da *Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rentas*, afim de poder ser attendido.

Dia 25

Dionysio Frederico Korff, Antonio José Marques Zamith Junior e José Luiz de Ordonez Gonçalves, empregados da Caixa d'Amortização pedindo o pagamento de uma gratificação visto serem designados semestralmente para auxilia em a correteria no pagamento dos juros das apoli es.—A Directoria de Contabilidade para informar si a verba n. 22 do Lei do orçamento vigente tem saldo que comporte a despesa.

Dia 26

D. Maria José Lapa de Mello, D. Francisca Carolina Lapa de Mello e D. Angelica Carolina Lapa de Mello filhas do finado coronel reformado do exercito José Claudio de Mello, pedindo o pagamento de uma quota adicional ao meio-soldo que percebem, allegando que o seu finado pae contava mais de 40 annos de serviço — Não ha que deferir.

D. Rita Adelaide de Freitas, pedindo o pagamento do vencimento que o seu finado pae Luiz Antonio de Freitas deixou de receber como contador aposentado da Contadoria da Marinha.—Prove não existir outro com direito ao pagamento que reclama, ou junção certidão do termo do inventariante dos bens do seu finado pae.

Manoel Henrique da Silva Fróes, porteiro archivista da extincta repartição de terras no estado do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento dos seus ordenados vencidos e a vencer.—Remeta-se ao Ministerio da Industria Viação e Obras publicas.

Companhia Estrada do Ferro Oeste de Minas pedindo entrega da quantia de 124:002\$931 saldo do 3:721:002\$931 que em virtude da clausula 7 do seu contracto, foi-lhe mandada pagar, e que correspondia a importância das despesas justificadas com a construcção da linha ferrea de Barra Mansa a Catão.—Officie-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras publicas.

João Luiz Buarque de Gusmão, 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do estado de S. Paulo, addido a alfandega do Matão no das Alagóas, pedindo ser nomeado para o lugar que diz estar vago de 2º escripturario da mesma alfandega.— Não ha que deferir.

Dia 27

D. Francisca Senhorinha da Motta Diniz, directora do Collégio de Santa Isabel, pedindo que se lhe permita imprimir nos officinas da Imprensa Nacional um livro intitulado *Educação da Infancia*, da qual se ora.—Indeferido.

D. Maria do Carmo Faria de Carvalho pedindo que se lhe passem os titulos de meio soldo e montepio a que tem direito na quali-

dade de viuva do capitão do 27º batalhão de infantaria Joaquim Justiniano da Silva Carvalho.—Expõem-se titulos nos termos dos pareceres.

Companhia Rio de Janeiro City Improvement, pedindo restituição da quantia de 1:571\$32 pagas na Alfandega desta Capital pelos direitos de consumo de alguns artigos comprehendidos na relação remetida à Alfandega do Rio de Janeiro, com o officio da Directoria Geral das Rendas Publicas n. 2 de 4 de janeiro de 1892.—Seja presente ao Conselho de Fazenda.

Augusto Esau Cardoso ex-fiel de armazem da Alfandega do estado do Pará pedindo ser reintegrado.—Arhive-se.

Companhia de Reboques e Alvarengas da cidade do Maranhão pedindo isenção de direitos para o material constante da relação que apresenta e que protene importar com destino aos concertos e conservação de suas embarcações.—Deferido nos termos do parecer.

V. Mattos & Comp., correspondentes da casa commercial do estado de S. Paulo J. P. da Costa & Comp., pedindo que seja permitido o despacho de armas por elles importadas, destinadas a caça e que se acham na Alfandega de Santos.—Em telegramma de 26 do corrente foi a Alfandega de Santos autorizada a despachar toda e qualquer arma e munição propria para caça, e por isso nada ha a providenciar.

Jão Gonçalves de Medeiros, pedindo ser nomeado para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro.—Prove achar-se habilitado em concurso.

REPEREBORIA

Requerimentos despatchados

Dia 29 de maio de 1893

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.—Note-se.

Christina de Arujo Silveira.—Complete o sello do documento.

Maria Rosa de Freitas Silveira.—Restituam-se 117\$390.

Carlos Pecanha & Comp.—Indeferido Henrique Ribeiro Bastos.—Prove por que titulo passou ao vendedor.

Maria da Gloria Silva.—Não ha que deferir.

Maria Margarida Barrozo.—Idem.

João Gregorio Bentes e outro.—Dezessete e quatro mezes no 1º semestre do corrente exercicio, considerando-se em lacunas o volte ao lançador.

Anna Albertina de Lemos Corrêa de Sá.—Satisfaca a exigencia.

Constantino Pinto Ribeiro.—Transfira-se.

Pedro Moreno de Alagão.—Idem.

Francisco Vaz de Almeida.—Idem.

Virgilio Muniz de Lara.—Idem.

João Espindola da Veiga.—Idem.

Beneficio Espindola da Veiga.—Idem.

Seraphim Pereira da Silva.—Idem.

Francisco Annibal Vieira de Carvalho.—Idem.

Francisca Joanna de Azevedo Guimarães.—Idem.

Antonio Joaquim Machado Junior.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 23 de maio de 1893

A' Contadoria, declarando que, tendo o almirante Joaquim Francisco de Abreu communicado ter autorisado a Delegacia do Thesouro Federal em Londres a fazer na importância de £ 106—11—1 o pagamento de uma factura constante de duas agulhas Thomson com todos os seus pertences, duas pares de espheras, um reflector, uma agulha de inclinação para o cruzador *Almirante Teodoro* e uma barra de Flinders para o encouraçado *Arcoabaço*, deve correr essa despesa por conta do credito de £ 504—17—7 concedido em 11 de junho de 1892 para a verba—Eventuales.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo, afim de que se digno de d r o competente destino, a medalha e di loma da cam panha do Paraguay a que tem direito o capitão de fragata da marinha argentina D. José Montero.

—Ao Quartel General, mandando dar ha xa aos marinheiros nacionaes Manoel Gonçalves Pereira, José Gomes da Silva e José Ferreira dos Santos, que completaram o prazo legal de serviço e Francisco de Castro Carlos e José de Mello, por incapacidade physica.

—Ao contra-almirante Luiz Philippe de Saldanha da Gama, transmittindo o relatório e planos para a defesa do porto do Rio de Janeiro, apresentado por Gian Domenico Segui.

—A Capitania de Santa Catharina, declarando, em resposta ao officio n. 62, de 5 do corrente, que a lei n. 26, de 30 de outubro de 1891, q' no § 19 do art. 6º estabeleceu a quantia de 20.000\$ para as despesas de alistamentos, não de xa duvida de que esse auxilio se refere á condução dos mesmos, nada havendo a abon r pelo alistamento, porquanto importaria isso em premio, que é vedado pela Constituição.

—Ao Ministerio da Fazenda, declarando não ser conveniente o arrendamento a particu ares ou armazens dos proprios nacionaes ns. 10 e 12, sitos á rua Conselheiro Saraiva.

—Ao chefe do estado maior general d armada, mandando submittir a inspecção de saúde os operarios do arsenal de marinha desta capital Rodrigues de Souza, José Pereira da Silva e Francisco Mendes de Souza.

—A Inspecção do Arsenal de Marinha do estado de Mato Grosso, declarando que, para resolver sobre as obras necessarias no encouraçamento *Mis e Barros*, torna-se indispensavel proceder-se a uma rigorosa vistoria.

—A Capitania do Porto do Rio de Janeiro, declarando que, não se achando o sítio-patrão Bernardino Gomes da Silva nas condições legais para exercer o cargo de patrão-mór da delegacia em S. João da Barra, não póte por esse motivo ser nomeado.

—Foi demittido a bem do serviço publico Alfredo da Silva Torres, do logar de 2º continúo da directoria de construçoes navaes do arsenal de marinha desta capital.

Di. 24

—Ao Tribunal de Contas solicitando lo, com urgencia, providencias para ser a Delegacia do Thesouro Federal em Londres, habilitada com o credito, já pedido por aviso n. 619 de 16 de março ultimo, de 30.937\$10, para occorrer ao pagamento de encomendas feitas a almirante Joaquim Francisco de Abreu e que aqui devem chegar até junho proximo.

—Ao Comissariao Geral da Armada, autorizando a comprar a Pinto & Madureira, ao preço de 39\$ cada uma, as 98 japonsas que tem de ser fornecidas á flotilha do Alto Uruguay. —Comunicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os officios ns. 81 e 91 da Contadoria da Marinha e assim todos os papeis annexos aos mesmos officios, afim de que sobre os assumptos tratados nelles mande juntar as informaçoes que julgar convenientes para servir de norma á boa marcha do serviço.

—A Alandega de Pernambuco, autorizando a ir attendendo ás despesas com a aquisição de medicamentos para a enfermaria do arsenal de marinha do mesmo estado, no actual exercicio, com a quantia de 3.720\$, distribuida para o—material—da rubrica—Hospitaes—visto ter sido considerada insufficiente a quota de 1.000\$ fixada para a referida aquisição pela lei n. 126 B de 31 de novembro de 1892; fazendo em tempo a competente solicitação, quando houver necessidade de concessão de credito. —Comunicou-se ao arsenal de Pernambuco e á Contadoria.

—Ao hospital de marinha da capital, autorizando o fornecimento á enfermaria do Ladarío de uma parte dos instrumentos requisitados pelo respectivo cirurgião, e que foram escolhidos pelo mesmo hospital, de forma a não ficar muito sobrecarregada com

a respectiva despeza a quantia votada para a verba—Hospitaes—communicou-se ao arsenal do Ladarío e á Contadoria.

—Ao arsenal da capital, autorizando o fornecimento ao arsenal do Ladarío e uma antena e duas vergontes das existentes no referido arsenal da capital, para o encouraçamento *Mis e Barros*. —Communicou-se ao arsenal do Ladarío.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando, em resposta ao aviso desta data, que se expediram as necessarias ordens para que o aviso fluvial *Jutahy* faça o serviço quarentenario no porto do estado do Pará.

—Ao governador do Pará, solicitando que providencie no sentido de ter impulso a escola de aprendizes marinheiros allí estabelecida, evitando assim que o governo se veja obrigado a contractar matrinagem estrangeira para servir nos navios da armada, quando especialmente aquelle estado coadjuvou sempre a nossa marinha de guerra.

—Ao Quartel-General, declarando, em resposta ao officio n. 436 de 18 do corrente, com o qual transmittiu o requerimento do professor da escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, João Maria Duarte, pedindo augmento de vencimentos, que, tendo sido enviado ao Congresso Nacional, em 16 de julho do anno findo, uma petição do supplicante no mesmo sentido, cumpre aguardar a resolução do mesmo congresso.

—Ao chefe do estado maior general, declarando que o 1º tenente Manoel Accioli Pereira Franco é nomeado para exercer interinamente o cargo de ajudante da directoria de meteorologia da repartição da carta marítima.

—A Inspecção do arsenal de marinha da Capital Federal, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o patrão das embarcações do mesmo arsenal, José Alves da Fonseca pede ser admittido no Asylo de Invalidos da Patria.

—A Inspecção do Arsenal de marinha do estado do Pará, declarando que, para resolver sobre o pedido de aguço necessarios á confecção de hastes de canoas para as embarcações da flotilha do Amazonas, deve aguardar oportunidade.

—A Contadoria communicando que os capitães-tenentes Alfredo Luciano de Abreu e Francisco José Vieira tomaram posse e entraram no exercicio do logar de ajudante da inspecção do arsenal de marinha desta capital, este a 19 e aquelle a 17 do corrente.

Requerimento despacho lo

Felix da Silva Guimarães, requerendo a admissão de seu filho no curso previo da Escola Naval com dispensa do exame de algebra. —Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despatchados

Idelfina da Silva Paes. —Requeira o interessado.

Alferes João Uchoa Rodrigues Cavalcante. Não ha credito.

Adelaide da Costa Fonseca. —Aguarde vaga.

Juana Maria da Conceição. —Não tem logar.

Alferes Luiz Narciso de Barros Cavalcante.

Não tem logar, em vista do parecer do Conselho Supremo Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Paulo de Campos Cartier para o logar de fiscal do contracto de urgus agricolas da Companhia Centro Industrial Nacional, no estado do Espirito Santo;

Concedeu-se ao engenheiro Manoel Rodrigues Brista a exoneração que pediu do cargo de membro da terceira commissão de propaganda para colonização dos estados do norte da Republica.

Expedito do dia 29 de maio de 1893

Deu-se conhecimento ao director do Jardim Botânico de ter sido solicitada ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para pagamento das despezas com as obras de reparo em predios annexos ao jardim e com diversos fornecimentos feitos á repartição a seu cargo.

—Accusou-se ao director da escola pratica de agricultura e viticultura de Taquary o recebimento do relatório sobre os trabalhos da mesma escola, durante o anno pasado.

—Deu-se conhecimento ao director do Jardim Botânico de ter o Ministerio da Justiça communicado que recommendou ao commandante da brigada policial providencias sobre destacar uma praça para o policiamento do mesmo jardim.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que fica applicada a classificação das agencias postaes urbanas, bem como os vencimentos dos respectivos empregados, para o vigente exercicio, cuja tabella acompanha o officio da mesma directoria de 15 do mez corrente.

Directoria Geral de Viação

Expedito do dia 29 de maio de 1893

De larou-se ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em solução á communicação feita a este ministerio de que a delegacia fiscal daquele estado estralhou a inclusão nas folhas de pagamento como pensionistas da diaria de 1\$500, concedida por aviso n. 151 de 15 de outubro de 1890 ao empregado da estrada Luiz Affonso Ferreira, que tal remuneração deve ser considerada como diaria e paga pela quota correspondente para —pessoal— da mesma estrada do ferro, em lutando-se o concessionario em folha de pagamento dos jornaleiros.

—Autorisou-se a comprar 2 locomotivas, obsoletas, etc. para a Estrada de Ferro de Porto Alegre e a Uruguayana.

—Communicou-se ao chefe da secção desta secretaria de Est do, José Diniz Villas-Bôas, ter este ministerio, por conveniencia do serviço publico, resolvido desinjarlo pelo fallecimento de seu irmão, o capitão Thomaz Diniz Villas-Bôas.

Requerimentos despatchados

Dia 27 de maio de 1893

Banco Evolucionista — Compareça na 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade para assignatura de termo de contracto.

Dia 29

Antonio Joaquim Corrêa do Azeredo Coutinho, pedindo para ter todos os dias um wagon de carga no comboio da Estrada do Ferro Central do Brazil que parte desta capital para a do estado de S. Paulo, a fim de transportar mercadorias e objectos, pagando as despezas exigidas. — Não tem logar.

Emprez Industrial de Melhoramentos no Brazil. —Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia para pagamentos dos direitos da concessão do ramal ferreo de sua linha.

Engenheiro Eduardo Macedo de Azambuja. —Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia de pagamento dos direitos ao decreto de licença.

Nicocia Salvador, na qualidade, que allega, de procurador do Dr. Pedro Cammada, pedindo por certidão o teor da portaria de 28 de julho de 1891 dirigida á Intendencia Municipal desta capital sobre as obras da Estrada de Ferro Metropolitana. — Apresente a respectiva procuração.

Citula do Rio.—Compareça na Directoria de Viagem.

Antonio José Gonçalves Villas Boas, pedindo autorização para construir uma ponte na ilha de Santo Amaro para descarga de mercadorias.

Companhia Industrial de Melhoramentos no Bra II, apresentando a aprovação do governo os estudos e orçamento da 2ª e 3ª secções do eaz entre a Ponta do Cajú e o Arsenal de Marinha, na conformidade do disposto no decreto n. 93 de 30 de julho de 1892.

DEPENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA DE OBRAS

Requeri nos des. achados

João Maria de Medeiros, Francisco Ferreira da Silva, Luiz Maria Carlos de Souza, Domingos de Costa Lima, José Pereira Costa, Francisco Augusto Agostinho da N. Orad.—Como requer.

João Ceciliano —Como requer, recauando 1º, 815

Antonio Leal da Rosa.—Como requer, recauando 2º, 25.

Domingos Marques da Paiva —Como requer, recauando 4º, 1.

TRIBUNAES

Conselho Supremo Militar e de Justiça

21ª sessão em 27 de maio de 1893

As vinte e sete dias do mez de maio de mil oitocentos e noventa e tres, foi aberta a sessão, assistindo presentes os Srs. conselheiros da guerra Barão da Passagem, Pereira Pinto, Visconde de Beaurepaire Rohan, Barão de Miranda Reis, Ellisario, Visconde de Maracajú, Barão do Rio Apa, Tude e ministros adjuntos desembargadores Pindabyba de Mattos, Fernandes Pinheiro e Souza Martins

Lida e approvada a acta da antecedente o secretario da guerra deu conta do expediente, que foi lida, e no livro competente. Foram relatados os seguintes processos:

Pelo conselheiro Pindabyba de Mattos: Soldado João Felix de Araujo, condemnado sem designação de pena pelo crime de haver morto com um tiro a um seu camarada. — Reformaram a sentença para condemnar-o a tr. 23 mezes de prisão com trabalho, como, inerte no art. 207 do Cod. Penal Commim. como lei subsidiaria, por ter sido o homicidio praticado por imprudencia.

Soldado João Baptista dos Santos condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, por insulto e aggressão a um seu superior. — Reformaram a sentença para condemnar-o a um anno de prisão com trabalho.

Marinheiro nacional Francisco Ferreira Machado Segundo, absolvido do crime de insubordinação por falta de prova. — Confirmaram a sentença.

Pelo desembargador Fernandes Pinheiro:

Soldados policiaes Nicolio T. L. G. Gomes e Pedro Gomes de Souza, condemnados o primeiro a duas mezes de prisão por primeiro desercão simple e o segundo a quatro mezes de prisão e a ser expulso por primeira desercão, aggravada. — Confirmaram a sentença do primeiro e reformaram a do segundo para condemnar-o a oito mezes de prisão e ser expulso.

Pelo desembargador Souza Martins:

Soldado Pedro Lopes de Araujo, absolvido da accusação por fuga do preso. — Confirmaram a sentença. Soldado policial Antonio Felício de Queiroz, condemnado a um anno de prisão, e a ser depois expulso, por segunda desercão aggravada. — Reformaram a sentença para condemnar-o a oito mezes de prisão e a ser expulso depois de cumprida a pena.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 27 de maio de 1893..... 8.582:378\$567

em do dia 29, até ás 3 hs. 461:218 513

em igual periodo de 1892... 9.013 507:110

em igual periodo de 1892... 6.981:729\$119

RECEBIM. ORIA

Rendimento dos dias 1 a 27 de maio de 1893..... 771:644 999

até ao dia 29..... 34:358\$390

em igual periodo de 1892... 809 493:889

em igual periodo de 1892... 572 835:653

ALFA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 29 de maio de 1893..... 29:192\$067

de 1 a 29..... 634:916\$533

NOTICIARIO

Congresso Nacional — Senado — Presidencia do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente). Abre-se a sessão a hora regimental.

E' lida, posta em discussão e approvada em debate a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente inunda proceder a leitura da acta da sessão secreta, que, posta em discussão, é approvada sem debate e vai a imprimir.

O Sr. Ruy Barbosa pede prorogação da hora do expediente. E' approvado o requerimento.

O Sr. Q. Bocayuva explica o aparto que dura na sessão anterior quando orava o Sr. Ruy Barbosa, assim como a razão que o obriga a votar contra o requerimento.

Encerrada a discussão, é rejeitado o requerimento por 27 votos.

O Sr. Elyssa Marinho consulta ao Sr. presidente si pode fazer uma communicação ao Seno o, apesar de esgotada a hora do expediente.

O Sr. presidente, em vista do regimento, responde negativamente.

Passando-se a ordem do dia:

D'ampate da votação da emenda do Sr. U. do Amaral ao art 2º do projecto substitutivo de n 48, de 1892, extinguindo o imposto de heranças e legado, estabelecido sobre as apolices da dívida publica, e continução da votação do projecto.

E' approvada a emenda do Sr. U. do Amaral e approvado o projecto para passar á 3ª discussão.

Em seguida continua a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 34, de 1892, autorizando o Presidente da Republica a crear uma alfandega na capital do estado de S. Paulo e outra na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Geraes.

O Sr. Baena apresenta um requerimento que fica prejudicado por falta de numero para votar-se.

O Sr. U. do Amaral apresenta as razões que fizera n com que a commissão desse parecer contra o projecto.

A discussão fica adiada por estar a hora adelantada.

O Sr. presidente marca para ordem do dia 30:

Continuação da 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 4, de 1892, autorizando o Presidente da Republica a crear uma alfandega na capital do estado de S. Paulo e outra na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Geraes;

Discussão unica do parecer n. 24, de 1893, da commissão de finanças, sobre a representação do erro commercial da cidade da Parahyba, no estado do Piauy;

2ª discussão do projecto do Senado n. 4, de 1893, dispondo sobre o computo de tempo para execução das sentenças, passadas em julgado nos tribunales militares e sobre a extincção da acção penal e da condemnacão estabelecida no tit. VI, arts. 62 a 73 e seus paragraphos do codigo penal da armada;

Discussão unica das emendas da Camara dos Deputados ao projecto do Senado n. 21, de 1891, reorganizando o Supremo Tribunal Militar;

Continuação da 3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 95, de 1892, autorizando o governo a prorogar por um anno o prazo de determinação a Companhia Industrial de Construções Hydraulicas para dar principio ás obras do porto de Jaraguá, no estado das Alagoas;

Discussão unica do parecer n. 209, de 1893, da commissão de justiça e legislação e de finanças sobre o novo código de processo, com lido e offinas de justiça do juizo seccional do estado de Sergipe;

Discussão unica do parecer n. 305, da commissão de obras publicas e empresas privilegiadas, sobre o requerimento em que o capitão-tenente Collatino Marques de Souza pede privilegio para a constracção de diversas estradas de ferro.

Levanta-se a sessão ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

—Camara dos Deputados— Esta camara occupou-se hantem em trabalhos da commissão. A ordem do dia para hoje é a seguinte:

Votação das seguintes materias:

Do parecer n. 8, do 1º anno, concedendo dispensa do comparecimento ás sessões, por doente, ao deputado José Gonçalves Viriato de Medeiros (discussão unica);

Do projecto n. 5 desta anno, autorizando o Poder Executivo a conceder ao engenheiro Augusto Teixeira Caminha, inspector do 1.º districto dos portos maritimos, um anno de licença, para tratar de sua saúde;

Discussão unica do parecer n. 9, deste anno, concedendo licença ao deputado Francisco Furquim Wernick de Almeida para ausentar-se temporariamente do paiz;

1.ª discussão do projecto n. 158, de 1892, declarando que para o exercicio da soberania politica não são os guardas da alfandega equiparados a praças de pret;

1ª discussão do projecto n. 186 A, de 1892, estabelecendo as penas a applicar e o processo a seguir no crime de roubo commettido nas circumstancias que determina o dano em outras providencias;

Discussão unica do parecer n. 52, de 1892, declarand ser da competencia do Poder Executivo ras lver a pretensão do major Francisco Luiz Moreira Junior, pedindo que seja contada a sua antiguidade de 7 de janeiro de 1890;

Discussão unica do projecto n. 1, deste anno, autorizando o Poder Executivo a conceder um anno de licença ao 1.º officio lido á Secretaria de Justiça e Negocios Interiores, Pedro da Rocha Miranda, para tratar de sua saúde;

2ª discussão do projecto n. 171. de 1892, autorizando o governo a mandar abrir concurso publico no pizco n. 171. de 1892 para o projecto da escola de Benjamin Constant e a dispender para esse fim até a somma de 30:000\$000;

2ª discussão do projecto n. 164. de 1892, autorizando o governo a abrir concurso publico para um projecto de monumento á memoria do precursor da Republica no Brazil, alferes Joaquim José da Silva Xavier— Tiradentes— e creando premios aos dous melho es projectos classificados;

Continuação da discussão unica do projecto n. 7, deste anno, alterando o regimento interno (cap. 2º e seguintes).

Levanta-se a sessão ás 12 ¼ horas da tarde.

Rectificação — A proposito de um commentario hontem publicado, cumprenos declarar que o pessoal do *Diario Official* não é de 130 pessoas, mas de seis: o director, um redactor, tres auxiliares e um agente externo (vide tabella F do regulamento anexo ao decreto n. 1168 de 17 de dezembro de 1892).

As 130 pessoas a que esse commentario se refere são contadas sem duvida no pessoal da Imprensa Nacional, augmentado actual mente para o serviço da *Diaria do Congresso*, que a Imprensa se encarregou de editar, como edita o *Diario Official*.

Associação Promotora da Instrução — Sessão da directoria e conselho em 28 de maio de 1893—Presidencia do desembargador Antonio Augusto Ribeiro de Almeida—Secretarios, Dr. Manoel José de Menezes Prado, 1º, e conselheiro Francisco José Ferreira, 2º.

Lida e approvada a acta da sessão de 21 do corrente, o Sr. 1º secretario ponderou que, sendo esta a primeira sessão depois da reunião do conselho Manoel Francisco Correia, do cargo de presidente, lhe parecia que, antes de qualquer outro assumpto, se devia tratar do modo mais conveniente de manifestar a S. Ex. o pesar da associação por aquelle acontecimento, e lhe agradecer os relevantissimos serviços prestados, e propoz: 1º, que a directoria incorporada se dirija á casa de S. Ex. para lhe significar os sentimentos de que se acha possuida a associação; 2º, que na proxima assembleia geral extraordinaria seja S. Ex. indicado para presidente honorario da associação. — Assim se resolveu unanimemente.

Em seguida o mesmo Sr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Escola de Santa Isabel, 27 de maio de 1893. Exm. Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução—Do Sr. Dr. Cesar do Amaral, delegado da hygiene da 2ª circumscripção, recebi hontem intimação para, no prazo de 30 dias, mandar remover a latrina desta escola para local afastado do muro da rua, collocar caixa automatica na mesma latrina e tomar as goteiras do pedio. Levando ao conhecimento da V. Ex. este facto, ffo aguardando as necessarias ordens.

Deus guarde a V. Ex.—Carlos Americo dos Reis, superintendente.

Resolveu-se autorisar ao superintendente para fazer a despezas com as obras indicadas.

Officio da professora do curso diurno mixto da Escola de Santa Isabel. D. Maria Magdalena da Silva, de 1 deste mez, com o visto do superintendente, enviando o resultado do concurso de abril, que motivou o seguinte quadro de honra:

Eu, Josina Dias Rosaes, Raul Americo Alves Pinto, Adelaide Hermânia Rodrigues, Severina Maria da Conceição Gomes, Lydia Pessoa de Albuquerque e Augusto Proença.

Durante o mez de abril a frequencia foi de 58 a 64 alumnos. Procedimento bom.

Officio do professor do curso nocturno da Escola de Santa Isabel, Albert Teixeira dos Santos Mello, de 8 do corrente, com o visto do superintendente, enviando o resultado dos concursos de março e abril, que motivaram o seguinte quadro de honra:

Aplicação: Cuet n.º Braga, Alvaro José de Souza, Americo dos Santos Coelho Lobo e Raul Americo Alves Pinto.

Conducta: Alfredo Lopes de Carvalho, José Vi-carret, Francisco Borges de Freitas, Alvaro José de Souza e Antonio Dias Corrêa.

Officio de 5 do corrente, do director da Escola Senador Corroio, commendador Antonio de Babo Ribeiro o Souza Junior, enviando o resultado dos concursos de março e abril, que motivaram os seguintes quadros de honra:

1ª classe: Antonio de Oliveira Diniz, Antonio Ferreira dos Santos, Americo Francisco A Ruda, Bruno José L. bat, Antonio Domingos da Costa e Joaquim José Fernandes.

2ª classe: Manoel Pinto Lopes e Benedicto do Castro.

3ª classe: Flavio José Damasio e Daniel da Costa Camargo.

4ª classe: Pedro Pereira Baptista e Benjamin Moreira.

Aula de desenho: Gustavo Leite Pimentel, Flavio José Damasio e Antonio Domingos da Costa.

Não tendo comparecido numero legal, doixou de haver sessão de assembleia geral.

O presidente marcou a nova reunião para 1 de junho, ás 2 horas da tarde. Então se deliberará com qualquer numero.

Correio — Esta repartição exorta á maior rapidez pelos seguintes:

Pelo *Melbourne*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Bellaio*, para a Bahia e Liverpool, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Bastard S. Diego*, para Imbetiba, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ¼, ditas com porte duplo até as 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Sarzo*, para Angra e Paraty, recebendo objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje, impressos até ás 4 da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Ayore*, para S. Pedro do Sul, recebendo objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje, impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10 idem.

Repartição Central Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 29 de maio de 1893				
Horas	Barometro altura e correcta	Temperatura	Umidade do vapor	Humidade relativa
9 a. m.	768,25	17,0	12,93	9
1/2 d.	767,69	17,5	13,81	99
3 p. m.	765,91	18,9	12,07	77

Estações, dia 28, 9 a.

Rio Grande.—Barom. 765,9. temp. 6,9, tensão do vapor 5,93. humidade relativa 79,5.

Besterro—Barom. 765,2 temp. 13,2, tensão do vapor 9,49, humidade relativa 82.

Evaporação á sombra 1º,0.

Temperatura á sombra:

Maxima.....	18,2
Minima.....	15,8

Observações—No Rio Grande soprava vento OSO fresco e não havia chovido.

No Besterro soprava vento SSE e não havia chovido.

Observatorio Astronomico —Resumo meteorologico dos dias 24 e 25 de maio de 1893.

N.º DA OBSERVAÇÃO	DIAS	MORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRADOS	TEMPER. DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA
1	24	7 hs. da noite..	757,55	13,3	11,07	70,1
2	25	1 manhã..	777,09	17,6	11,40	71,2
3	7		777,03	17,5	11,1	75,1
4	1	tarde.	57,14	20,5	11,55	4,5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enregredido 44,2, prateado 30,6.

Temperatura maxima 21,6.

Temperatura minima 15,0.

Evaporação 2,7.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 2º,7.

Estado do ceo

- 1) 0,4 encobertos por cirrus, vento SE 2º,0.
- 2) 0,6 encobertos por cirro-cumulus e nevoeiro, vento WN 1º,9.
- 3) 0,4 encobertos por cirrus e nevoeiro, vento W 3º,2
- 4) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SE 4º,0.

E nos dias 25 e 26 de maio:

N.º DA OBSERVAÇÃO	DIAS	MORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO DESABRIGADO	TEMPER. DO VAPOR	H. HUMIDE RELATIVA
1	25	7 hs. da noite..	757,67	13,7	13,08	80,3
2	25	1 " " manhã..	753,43	13,0	13,29	81,6
3	7	" " " "	751,11	14,4	13,72	87,0
4	1	" " tarde..	752,37	21,6	15,14	70,2

Thermometro desabrigado ao meio dia: enregredido 41,2, prateado 31,0.

Temperatura maxima 25,5

Temperatura minima 16,0.

Evaporação 2,3.

Ozone 3.

Velocidade média do vento em 24 horas 2º,6.

Estado do ceo

- 1) Limpo, vento SE 3º,1.
- 2) 0,4 encobertos por cirrus, cirro cumulus e nevoeiro, vento E 1º,4.
- 3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento NE 3º,1.
- 4) encobertos por cirrus, cirro-cumulus e nevoeiro, vento W 3º,3.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de maio de 1893, o seguinte:

	Nac.	Mor.	Total.
Existiam.....	720	719	1.439
Entraram.....	39	35	65
Sahiram.....	19	30	58
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	726	743	1.469

O movimento da sala do parto e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 642 consultantes, para os quizes se aviam 804 receitas.

Fizeram-se 63 extrações de dentes.

ALFANDEGA DO PIAUHY

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA PELA ALFANDEGA DA PARNAYBA NO MEZ DE JANEIRO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1892

Descrição	1893	1892	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação	9:132\$618	8:153\$352	979\$266	
Adições	5:233\$725	2:867\$350	2:366\$375	
Despacho marítimo	110\$000		110\$000	
Exportação		6:617\$361		6:617\$361
Interior	378\$903	757\$253		378\$903
Extraordinária	227\$680	1:303\$894		1:076\$214
Depósitos	138\$885	22\$244		81\$399
	15:221\$816	19:919\$494	3:455\$641	8:153\$399

A diferença é de 4:697\$678 para menos.

Não houve importação de generos livres de direitos, em virtude da concessão do poder competente.

Alfandega da Parnayba, 22 fevereiro de 1893. — O 2º escripturario, Antonio Aurelio de Menezes.

MESA DE RENDAS DE ANTONINA

Quadro demonstrativo da renda arrecadada por esta repartição durante o mez de março de 1893, exercício de 1893, comparada com a que se arrecadou em igual mez de 1892, exercício de 1892

Títulos	Exercícios		Diferenças	
	1893	1892	Para mais	Para menos
Importação	51 041\$130	2:044\$290	48:970\$840	
Interior	121\$438	191\$134		69\$646
Extraordinária	14\$215	11\$316	2\$869	
Depósitos	9 280\$000	19:294\$872		10:014\$372
Despesa a annullar	22\$842		22\$842	
	60:479\$675	21:561\$642	49:002\$551	10:084\$518

Mesa de Rendas de Antonina, 1 de abril de 1893 — O escriptario, João Régis Pereira Costa.

Obituario— Sepultaram-se no dia 9 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Bronchite — a fluminense Clotilde, filha de Possidonia Maria da Conceição, 7 mezes, residente e fallecida á rua Viute Oito de Setembro n. 11.

Broncho-pneumonia — a fluminense Epiphania Joaquina Monteiro, 68 annos, casada, residente e fallecida á rua Sara n. 29; o fluminense Moyses filho e Francisco Milton da Cunha, 1 me z, residente e fallecido á rua do Pr. Joaquim Silva n. 75. Total 2.

Cachexia — o rio-grandense do sul José Candido do Nascimento, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital Militar do Araryhy.

Cachexia palustre — o fluminense José Machado Borges, 40 annos, casado, residente á rua do Visconde de Bom Retiro e fallecido na Santa Casa da Misericordia.

Cachexia senil — a hespanhola Francisca Graçola, 60 annos, viuva, residente e fallecida a praia de S. Christovão 157.

Carcinoma do recto — o portuguez Avelino Pinto Azevedo, 18 annos, solteiro, residente á rua D. Ignéz n. 2 e fallecido na Santa Casa de Misericordia.

Convulsões — o fluminense Antonieta, filha de Joaquim Gomes Dias, 43 dias, residente e fallecida á rua da Estrella 38.

Contusões multiplicas — o fluminense Joaquim de Aguiar, 25 annos, solteiro, residente á rua de Catumbé e fallecido na Santa Casa da Misericordia.

Congestão pulmonar — o escossez Conh Dunbor, 18 annos, solteiro, fallecido á rua Fresca n. 1, casa de saúde.

Dysenteria — a brazileira Virginia Lopes de Lima, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Mont. n. 13

Darrhea — a brazileira Antonieta, filha de Antonio Mesquita já fallecido um me z, residente e fallecida á rua de Santo Antonio n. 69.

Degea-rescencia atrophica do figado — o portuguez Justino Gonçalves Pereira, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do C. chorro n. 25.

Ectasia da aorta — o hespanhol Saturnino Detela, 45 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Saule.

Eclampsia puerperal — a fluminense Felicia Luiza do Nascimento, 32 annos, solteira residente e fallecida a rua do Regente n. 64.

Epilepsia — a fluminense Engrazia Maria de Souza, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 84; o portuguez Francisco Ribeiro Pires, 18 annos, solteiro, residente á rua de S. Joaquim n. 6, e fallecido na Santa Casa. Total 2

Febre amarela — a brazileira, Generosa Maria de Jesus, 15 annos solteira, residente á Praia de Botafogo (Hotel Ingl z) e fallecido no Hospital de S. Sebastião; o portuguez, Antonio Paz Sobral, 21 annos, residente e fallecido a rua da Painha n. 50; Manoel Marques Antão, 28 annos, casado, fallecido no Hospital de S. Sebastião; os hespanhoes, José Fajado Ruiz, 27 annos, solteiro, resi-

dente a Praia do Retiro Saules n. 24, fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Febre pernicioso — o portuguez Casemiro Joaquim Pires, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua d. Rezende n. 107 e Alexandr. Pereira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 195. (To al 2)

Febre remittente biliosa — o portuguez D. Otilio Pereira da Silva, 10 annos, residente e fallecido á rua de Pedro Americo n. 137.

Febre remittente palustre — o fluminense Paulo filho de Antonio Alvaro de Moura, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeo n. 55.

Fraqueza congénial — o fluminense Epinoche filho de Manoel Fernandes Ferreira, 17 horas, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 66.

Gastro enterite — a fluminense Alice, filha de Possidonia Maria; 18 mezes residente e fallecida á rua D. Ignacia n. 4.

Gastrite aguda — o fluminense Carlos, filho de Irenel Rodrigues Willarinho, 2 annos, residente e fallecida á Travessa de D. Castorina Pires n. 24.

Hypertrophia do coração — o cearense, o desembargador Felipe Raulino da Silva Uchida 84 annos, viuvo residente e fallecido á rua Barão no Amazonas n. 18

Ictericia de recém-nascidos — o fluminense, Custodio, filho de Joanna Marques, 7 dias, residente e fallecido á rua do S. Pedro n. 215.

Lesão organica do coração — o portuguez, José Marques Rodrigues, 41 annos, casado residente e fallecido á rua Valentim n. 39.

Lesão cardíaca — o fluminense Francisco Thomaz, 64 annos, solteiro, residente á rua de S. Diogo e fallecido na Santa Casa; João Corraei, 70 annos, solteiro, residente á rua Visconde de Itauna n. 65 e fallecido na Santa Casa. Total 2.

Lymphite pernicioso — a fluminense Maria Antonieta Pimentel, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Leopoldo n. 11. Mvelite aguda — a brazileira Maria Alves Teixeira, 28 annos, viuva, residente e fallecida á rua Eva isto da Veiga n. 25.

Pleuriz com derramo hemorrhagico — a fluminense Joanna Maria da Conceição, 22 annos, solteira residente em Irajá e fallecida na Santa Casa.

Septicemia — os portuguezes Fial José de Gouvêa, 30 annos, solteiro, residente na estação das Officinas e fallecido na Santa Casa; Manoel Francisco Maia, 50 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa. Total 2

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Cupertino, filho de Urbano da Silva, 3 dias, residente e fallecido á rua da America n. 16.

Tetano traumatico — o africano João, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Alexandrina n. 57.

Tisica pulmonar — a rio-grandense do sul Luiza Perat dos Santos, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Cabuçú n. 7.

Tuberculo pulmonar — a fluminense Paldina Leal Pinella, 9 annos, solteira, residente e fallecida á rua Valença n. 1; Julia Guimarães Jory, 27 annos, residente e fallecida á rua do Barão de Ibituruna n. 10; Etelvina de J. Nunes, 85 annos, casada, fallecida no Hospicio dos Alienados; Joanna da Silva Leite, 32 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Senhor dos Passos n. 131; Luiza de Sá Bello, 38 annos, casada, residente e fallecida á travessa do Lopes n. 34; Anna Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente á rua do Senador Euzébio n. 32 e fallecida na Santa Casa; os portuguezes Carlos Alberto Corrêa, 43 annos, casado, fallecido no hospicio da Saude; Silverio Ribeiro de Quiroz, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Marquez de S. Vicente n. 2; João Pereira Sampaio, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão do Amazonas n. 35 A. Total, 9.

Fetos — um filho de Felicia Luiza do Nascimento, residente á rua do Rezende n. 64; um dito, filho de Francisca Esperança da Conceição, residente á rua do Pedro n. 116. Total, 2.

Queimadura — Oscar, filho do capitão Francisco Baptista da Silva Pereira, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua Farani n. 10.

No numero dos 51 sepultados, estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 10:

Accesso pernicioso—o fluminense Albino, filho de Albino José Rodrigues, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Almeida n. 4 A.

Anemia—a brasileira Carlota Luiza Augusta Tavares, 69 annos, viuva, residente á rua da America n. 17 D.

Bronchite—o fluminense Antenor, filho de Rita Ignacia Pereira da Silva, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 81.

Dysenteria—o fluminense Octavio Vi ente da Silva, 15 annos, residente e fallecido á rua Maxwell n. 33.

Febre amarella—o portuguez Guilherme F. Moreira, 37 annos, casado, residente á rua da Alfandega n. 256; o portuguez Manoel Gonçalves Vianna, 24 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; o portuguez Joaquim da Costa Freitas, 12 annos, fallecido no Hospital de S. Sebastião; a italiana Congath, 18 annos, casada, fallecida no Hospital de S. Sebastião.

Fraqueza congenial—Manoel, filho de Mathilde da Conceição, residente á travessa de S. Sebastião n. 15.

Hysterismo—o brasileiro Benedicto, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Infeção palustre—o brasileiro Manoel, 59 annos casado, fallecido á travessa de Pedregas n. 22

Infeção—o fluminense Jayme, filho do Antonio José Dias Sobrinho, 5 mezes, residente o fallecido á rua do Alcazar n. 11.

Lesão ca. diaca —o fluminense Henrique José Rodrigues, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Major Avi a n. 11

Nephrite—o brasileiro Americo Jose dos Reis, 60 annos, viuvo.

Pleuris —o fluminense Ludovina Borges de Faria, 37 annos, solteira, residente e fallecida á rua Cadoso n. 25

Tetano dos recém-nascidos —o fluminense Aluizio, filho de Antonio Augusto de Almeida, 6 dias, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 143.

Uremia—o brasileiro João José Figueira, 66 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia—a brasileira Rosalina, filha de Fortunato Alves, 2 annos, residente e fallecida á rua Assumpção n. 22.

Cachexia—a austriaca Antônia Anna Azulina, 47 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. José n. 48.

Dilatação da aorta—a brasileira Luzia Maria da Conceição, 62 annos, solteira, fallecida no Asylo de S. Maria.

Dysenteria—Engracia Maria da Conceição, 40 annos, fallecida no Hospício Nacional.

Enterite—o fluminense Armando, filho de José do Rego Junior, 1 anno, residente e fallecido á rua Payssandú n. 33.

Febre amarella—a austriaca Magdalena Aman, 33 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Regent n. 28,

Febre re nittente—o portuguez Joaquim José Fernandes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Rosário

Lesão cardíaca—o francez Gaston Paulain, 33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca—o brasileiro José Honório de Medeiros, 56 annos, casado, residente á rua Passos Manoel n. A 1.

Fetos—1 filho de João Drumond, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 62; outro filho de Bonifacio da Trindade, á ladeira João Homem n. 11; outro filho de Manoel José Gonçalves, á Chacara da Floresta n. 29; outro filho de Francisco Casimiro Alberto da Costa.

Lesão e rliaea—o brasileiro Feliciano José Gonçalves Vianna Junior, 37 annos, solteiro, rua dos Voluntarios da Patria n. 55.

No numero dos 32 sepultados estão incluídos oito indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commenciadas n. 310, appellante Conde Sebastião de Pinho, appellada a Companhia Nacional de Forjas e Estalheiros, por sua directoria; e civil, n. 7 082, 1.ª appellante o Banco do Brazil, 2.ª appellante Luiz de Paiva Monteiro, appellada D. Mura Eugenia Carneiro Corrêa, acham-se com dia; e ven lo o julgam nto ter logar o n sessão da Camara Civil de 1 de junho proximo futuro, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de maio de 1893.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozol*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

ADIAMENTO DA INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR VAGO DE LENTE SUBSTITUTO DA 1.ª SECÇÃO (PHYSICA MEDICA, CHIMICA INORGANICA MEDICA E CHIMICA ORGANICA E BIOLOGICA)

De ordem do Sr. Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, director, se faz publico que, por conveniencia do ensino e com autorização superior, fica adiado por 2 mezes o encerramento da inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 1.ª secção, o qual se devia effectuar no dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893 —O secretario, *Dr. Antonio de Al. Muniz Maia*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÃO PARA EXAME EM OURO PRETO

Tendo permitido o aviso n. 479 de 22 do corrente mez, que sejam admitidos a examinação a Escola de Minas de Ouro Preto os alumnos da Escola Polytechnica que, devidamente habilitados, requerera a inscripção na época propria e não deram causa á recente suspensão dos trabalhos deste estabelecimento, de ordem do Sr. Dr. director da mesma escola convidado os interessados a enviar m a esta secretaria, até 2 do proximo mez de junho os requerimentos declarando de qua s das materias em que requererem inscripção, desejam prestar exame na referida escola.

Igualmente communico que, de 3 a 10 de junho vindouro, serão da los, nesta escola, não só os tulos para pagamento das taxas precisas para admissão nos respectivos exames, mas tambem as greias com que os candidatos deverão apresentar-se para esse fim, á directoria da Escola de Minas de Ouro Preto.

Fimdos os prazos acima indicados, a ninguém será mais permitida inscripção para os alludidos exames.

Secretaria da Escola Polytechnica, 24 de maio de 1893. —O secretario *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, fica constar que até ao dia 5 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensur, de conformidade com o disposto no art. 3.º do decreto n. 9327 de 31 de dezembro 1887.

Secretaria da Escola de Minas do Ouro, 17 de maio de 1893.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recobedoria

9.º DISTRICTO

O abaixo assignado, faz publico que está procedendo ao lançamento dos impostos geraes para o exercicio de 1894, pelas seguintes ruas, praças etc; rua Dous de Dezembro, Almirante Tamandaré, Russell, Barão do Flamengo, Marquez d'Abrantes, Conde de Biependy, Martins Ribeiro, Senador Corrêa, Rosa, Nery Ferreira, Payssandú, Piedade, Barão de Itamby, D. Anna, Senador Vergueiro, Con-

deilhe, Bento Lisboa, Princesa Imperial, Cavallinho de Sã; Praças Ferreira Viana, S. Salvador, Dique do Cuias; Travessa Cruz Lima, e Praça do Flamengo.

E, le constar nile con o regulamento em vigor, conzida a todos os interessados que tenham presentes as ditas notas necessarias affin le serem exhibidos no acto do lançamento.

Recobedoria, 29 de maio de 1893. —O lançador, *João Januario dos Santos Ramos*

13.º DISTRICTO

Imposto predial

O encarregado do lançamento, abaixo assignado, faz publico, para conhecimento dos interessados, que, para a delucção do imposto predial e da co tribuição de pnnas do agua, no exercicio de 1 91, fora n aumentados os valores locativos dos predios seguintes:

Rua Conde do Bomfim :

- Ns. 43 A e 48 B, Fernando José de Medeiros.
- N. 89, Viscondessa d.º Pirassinunga.
- Rua Club Athletico :
- N. 3, Francisco Manoel Alves.
- Sem numero e n. 4 D, José Joaquim Maciel Barbosa.
- N. 10, Visconde de Duprat.
- Rua Alzira Brandão :
- Ns. 5 e 7, Antonio Martins da Silva.
- Ns. 1, 2 e 13, Domingos Silverio Bittoncourt.

Rua Dos Araujos :

- N. 11 A, Vicente da Cunha Barros.
- Ns. 13, 13 I e 13 II, Manoel Fernandes Ribeiro e outro.
- Ns. 13 (IV, V, VI e VII), Antonio Moreira de Magalhães.
- N. 13 VIII, José Freire.
- N. 17 A, Manoel Furta lo Taveira.
- N. 14, Joaquim Henrique de Araujo.
- Ns. 16 e 22, Viscondessa de Pirassinunga.
- N. 40, Eulima Carolina de Santa Justina.
- N. 52, Arthur de Araujo Guimarães
- N. 51 A, Maria Justina de Araujo Motta.
- N. 54 B e 53, Bernardo José de Souza.
- Rua D. Bibiana :
- Ns. 5 e 7, João Thomaz de Araujo Almeida.

N. 15, José Cupertino Coelho Cintra.

- N. 21, João Manoel Gonçalves.
- Ns. 27, 31 e 33, Dr. Theodoro Peckolt.
- Ns. 4, 6, 10 e 12, Francisco José da Caryalio Junior.
- N. 14, Antonio de Oliveira Costa.
- N. 16, Crispim Pinto da Oliveira Costa.
- Ns. 18 e 20, Joaquim Teixeira Boa-Vista.
- N. 23, Eurico Joaquim.
- N. 38, Viscondessa de Pirassinunga.
- N. 48, José Leopoldo de Magalhães.
- Ns. 52 e 51, Manoel Teixeira Casimiro.
- Ns. 58 e 60, José Maria Vieira Ramos.
- Travessa Bambina :
- Ns. 9 e 11, Joaquim Pedro Guerra dos Santos.

Ns. 13, 22 e 21, Joaquim Henrique de Araujo.

- N. 33, Dr. Agostinho José de Souza Lima.
- N. 38, Francisco Silvestre dos Santos.
- Rua Desembargador Izidro :
- Ns. 3, 13, 17 e 19, André Sanches.
- Ns. 25, 27 e 29, Elvira Augusta da Conceição.
- N. 33, Octavio e outros.
- N. 35, Viscondessa de Pirassinunga.
- Ns. 41 e 43, commendador Manoel Teixeira da Silva Costa.
- N. 45, Manoel Dias dos Santos Brandão.
- N. 49, Maria de Lellis e Silva.
- N. 57, Viscondessa do Pirassinunga.
- N. 59, Maria José da Silva Rocha.
- N. 65, Antonio Carlos José de Faria.
- N. 63, João José Ferreira Villaga.
- N. 71, Aleina e outra.
- N. 73, Rosa Mathilde Villa Braga.
- N. 79, Mari José Nascents do Vall.
- N. 19, Barão de Iacurussá.
- N. 11, Sebastião da Silva Moreira.
- N. 43, Dr. Agostinho José de Souza Lima e outra.

N. 48, Baroneza de Itamarandiba.
 N. 52, Virginia Regina da Constantino de Jesus.
 Rua Barão do Pilar:
 N. 5, Analia Rodrigues de Souza
 Sem numero, Dr. João Baptista da Silva Pereira
 N. 6, Maria da Gloria de Souza Marcial.
 N. 8, João Rodrigues de Souza.
 Rua Olorico Mendes:
 N. 3, Manoel Furtado Taveira.
 N. 9, Firmino M'squita.
 Ns. 6 e 6 A, José Antonio Machado.
 N. 18, José Joaquim Pereira da Silva.
 N. 20, João Rodrigues de Souza.
 N. 26, Joaquim Pires Alves Salgueiro.
 Rua Silva Guimarães:
 Ns. 1 e 3, Antonio Carlos José de Faria.
 N. 2, João José Ferreira Vllaça.
 Ns. 12 e 14, Manoel Vieira da Rocha.
 Ns. 16 e 43, Dr. João Baptista da Silva Pereira
 Rua de Santo Henrique:
 N. 13, Felipe Gonçalves de Moraes.
 N. 21, Dr. José Sebastião Saldanha da Gama
 N. 23 Julio Galvão Fernandes
 Ns. 25 e 27, Dr. Joaquim Adolpho Pinto Pacca
 N. 10, Mathilde Dehoul.
 N. 20, João Mendes da Costa Marques.
 N. 26, Venceslawa de Pirassununga.
 Sem numero, Manoel Martins
 Ns. 28 A e 28 B, Dr. Agostinho José de Souza Lima
 N. 32 A, Henrique Ramos Lopes.
 N. 31, Venceslawa de Pirassununga.
 Ns. 33, 4 e 42, Dr. Sebastião José de Saldanha da Gama.
 Rua Barão de Amazonas:
 N. 15, Luiz Olorico de Oliveira Flores.
 N. 27, Joana Pereira de Castro Costa.
 Ns. 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43 e 45, Francisco Remigio Vieira
 Ns. 29 e 33, Constança Maria da Conceição Bastos.
 N. 34 Custodio Manoel Fernandes.
 Rua Barão de Pirassununga:
 N. 1, Venceslawa de Pirassununga.
 Ns. 3, 5, 7 e 9, Maria Leites e Silva.
 Ns. 11 e 13, Antonio Manoel Fernandes da Silva
 Ns. 17 e 19, João Thomaz Araujo de Almeida.
 N. 11 B, Antonio Coelho da Motta.
 N. 21, José Joaquim Pereira da Silva.
 N. 14, Miguel Joaquim de Sousa.
 N. 30, Manoel Joaquim da Silva Leal.
 Rua Dom Afonso:
 N. 13, Francisco Ferreira de Assis Fonseca.
 N. 27, João Antonio Guimarães Pinto.
 N. 29, Agostinho de São Paulo.
 Ns. 37 e 37 A, Rosa Joaquina da Silva Castro.
 N. 6, commandador José de Calixtos Raytti.
 Ns. 10 e 12, Rosa Emilia do Livramento.
 N. 21, Domingos Antonio Pires.
 Ns. 26 e 23, Rosa Joaquina da Silva Castro.
 Rua Moura Brito:
 Ns. 4, 6 e 8, de Angelino José da Costa Simões.
 N. 12, Luiz de Oliveira Klier.
 N. 14, Maria Olympina de Oliveira Gambôa.
 N. 20, Diogo Rodrigues da Silva.
 Ns. 22 e 21, Maria José de Araujo Guimarães
 N. 32, Manoel Luiz Coelho Rodrigues.
 Rua Pereira de Siqueira:
 N. 1, João Bonifacio Lopes.
 Ns. 2, 4 e 6, Joaquim Rodrigues de Almeida Porto
 N. 8, Olinda Hangria Martins da Rocha e outras.
 N. 12, Guilherme Schubak.
 N. 14, Silbelber Mithral & Pagansley.
 Rua Pinheiro de Figueiredo:
 N. 1 e 9, Antonio da Cruz Rangel.
 N. 14, Joaquim Garção.

Travessa Soares da Costa:
 N. 5, Antonio Vieira Novo.
 N. 2, Emilia Maria Vianna do Nascimento
 N. 4, Cecília Isabel do Nascimento Oliveira.
 Ns. 6 e 8, José Miguel Fernandes:
 N. 20, João Mendes da Costa Marques.
 N. 32, Antonio da Silva Junqueira.
 Estrada Velha da Tijuca:
 Ns. 1, 3, 5, 7, 9 e 11, João Antonio Marques.
 N. 35 A, Augusto Frederico Collin.
 N. 53, Arthur Pinto da Costa Aguiar e outros.
 Ns. 6 e 8, Francisco Pereira de Vasconcellos e outros.
 Sem numero, Francisco Manoel Barreiros.
 N. 44, Arthur Pinto da Costa Aguiar e outros.
 Estrada Nova da Tijuca:
 N. 3, Leonardo Cretino de Araujo.
 N. 17 A, Etelvina Maria Pinto.
 N. 17, Joaquim José Monteiro.
 N. 25, John Ohrem.
 Rua do Aquide:
 N. 6, José Manoel Coelho da Rocha.
 Gavea Pedreira da Tijuca:
 N. 2, Silveira Borges & Irmão.
 Rua da Boa Vista:
 N. 11, Manoel Salgado Zolba.
 Ns. 15 e 17, Visconde de Almeida.
 N. 4, Bráulio de Aguiar.
 N. 18 A, Manoel Eustachio Lemgruber.
 Cachoeira da Tijuca:
 N. 39 A, Dr. João da Matta Machado.
 Ns. 4 e 4 A, Banco de Credito Real.
 Reitoria da Capital Federal, 9 de maio de 1893 — O encarregado do lançamento, o Sr. Gomes Vieira, dá a este.

Alfândega do Rio de Janeiro
 Editada

Pel' inspector a desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarranjados para esta repartição os volumes de avarias e faltas; de modo a os donos ou consignatarios apresentarem-se para providencia a respeito.

Vapor inglez *Baffon*.
 Armazem das Cruz — Marca A : 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Tajus*.
 Armazem das amostras — Lettreiro Canner Fray & Comp. : 1 caixote, roto. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Brandreher & Comp. : 1 caixa, repregada. Idem.
 Lettreiro Carlos Hiltzman : 1 dita, idem Idem.
 Lettreiro M. D. Lisboa & Comp. : 1 pacote roto, idem. Idem.
 Lettreiro Simons Mekinlay : 2 caixas, repregadas, idem. Idem.
 Lettreiro P. S. Nicolson : 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Custodio F. Junior : 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro F. Derling : 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro E. A. Barnes : 1 dita, idem. Idem.
 Lettreiro Guimarães Junior : 1 caixote, roto. Idem.
 Marca MOG : 2 caixas, repregadas, idem. Idem.
 Marca CP&C : 1 dita n. 128, idem. Idem.
 Marca Q : 1 dita, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ethiops*.
 Armazem n. 7 — Marca SMC : 4 caixas ns. 953, 953, 954 e 955, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca SC : 4 ditas ns. 234, 277, 275 e 272, idem. Idem.
 Marca RRCarbels : 10 ditas, idem. Idem.
 Marca W—R—C—Rio : 2 ditas ns. 9 e 8, idem. Idem.
 Marca AAS : 3 ditas ns. 192, 193 e 200, idem. Idem.

Marca BM de CJ : 3 ditas ns. 101, 98 e 99, idem. Idem.
 Marca CIMF : 8 ditas ns. 134, 135, 138, 131, 123, 51, 136 e 35, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 volumes ns. 30 e 31, desmanchados, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ethiops*.
 Armazem n. 7 — Marca CA : 3 caixas ns. 28, 224 e 223, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Lettreiro Custodio Fernandes Guimarães : 1 dita, idem. Idem.
 Marca DAC : 2 ditas ns. 89 e 91, idem. Idem.
 Marca DF : 2 ditas ns. 1 e 12, idem. Idem.
 Marca F&C : 1 dita n. 237, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 engradados ns. 220 e 230, idem. Idem.
 Marca FCC : 2 caixas ns. 28 e 23, idem. Idem.
 Marca G&C : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca G&C—C : 1 dita n. 545, idem. Idem.
 Marca GF : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca HC—Fucher : 6 ditas ns. 19, 15, 14, 1, 27 e 29, idem. Idem.
 Marca JCC—55 : 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca JM : 1 dita n. 284, idem. Idem.
 Marca JSC : 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem. Idem.
 Marca JBC : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca J de M : 1 dita n. 19, idem. Idem.
 Marca LMC—M 7447 : 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem. Idem.
 Marca L—S : 4 ditas ns. 231, 351, 851 e 817, idem. Idem.
 Marca M&C : 1 dita n. 211, idem. Idem.
 Marca MVL&C : 1 dita n. 104, idem. Idem.
 Marca NFR : 1 dita n. 114, idem. Idem.
 Marca D : 1 dita, idem. Idem.
 A mesma marca : 7 ditas ns. 13, 10, 16, 33, 5, 1 e 8, idem. Idem.
 Marca PC&C—C : 1 dita n. 726, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 163, 161 e 162, rotos e avariados, idem. Idem.
 A mesma marca : 3 ditas ns. 157, 158 e 160, idem. Idem.
 A mesma marca : 2 ditas ns. 166 e 165, idem. Idem.
 Lettreiro Guayle Davidson : 1 caixa n. 90, repregada. Idem. Idem.
 Marca RFM : 1 fardo n. 1, roto, idem. Idem.
 Marca RFC : 10 caixas, repregadas, idem. Idem.
 Marca SJS : 10 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez *Ethiops*.
 Armazem n. 7 — Marca SMC : 2 fardos ns. 5 e 6, repregados. Manifesto em traducção.
 Marca SFC : 3 caixas ns. 4, 8 e 7, idem. Idem.
 Vapor inglez *Obers*.
 Armazem das amostras — Lettreiro Oscar Philippe & Comp. : 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.
 Vapor inglez *Thone*.
 Armazem n. 10 — Marca CC&C : 1 caixa n. 3685, repregada. Manifesto em traducção.
 Despacho sobre agua — Marca TB : 15 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 10 — Marca BCM—M : 1 dita n. 647, idem. Idem.
 Marca CFC—RO : 2 ditas ns. 5.211 e 5.214, idem. Idem.
 Marca COS : 1 dita n. 12, idem. Idem.
 Marca FST : 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca GL—C : 1 dita n. 185, idem. Idem.
 Marca JJPJ : 1 dita n. 84, idem. Idem.
 Marca T—FSC—A—C—L : 1 dita n. 350/1, idem. Idem.
 Marca JAPC : 1 dita n. 3.231, idem. Idem.
 Marca LLC : 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Marca R—SM—duvidosa : 1 dita n. 8.291, idem. Idem.
 Marca SV : 1 dita n. 5.786, idem. Idem.
 Marca JPC : 1 dita n. 3.590, idem. Idem.
 Marca SM—R : 1 dita n. 7.386, idem. Idem.
 Marca SFC : 1 dita n. 628, idem. Idem.
 Marca P—66—4—L : 1 dita n. 3.510, idem. Idem.
 Marca X : 2 ditas ns. 980 e 7.314, idem. Idem.
 A mesma marca : 1 dita n. 7.316, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.134 e 7.322, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 7.320, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 7.241, idem. Idem.
 Marca SMS: 2 ditas ns. 526 e 607, idem. Idem.
 Marca CF&C: 1 dita n. 266, idem. Idem.
 Vapor inglez *Haley*.
 Armazem n. 1—Marca ALC: 1 caixa n. 1.348, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AAC: 2 ditas ns. 3.532 e 3.469, idem. Idem.
 Vapor inglez *Haley*.
 Armazem n. 1—Marca AS&C: 1 caixa n. 6.490, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca A—A—C: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca AM&P: 1 dita n. 49, idem. Idem.
 Marca BFG: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca B—G—C—R: 1 dita n. 110, idem. Idem.
 Marca H—G—BMC—&—G: 1 dita n. 789, idem. Idem.
 Marca BS&C—R: 3 ditas ns. 1.018, 1.019 e 1.021, idem. Idem.
 Marca CML: 2 ditas ns. 12 e 13, idem. Idem.
 Marca CR—R: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca D&I—W: 1 fardo n. 3.971, idem. Idem.
 Marca DF&C: 1 caixa n. 67, repregada. Idem.
 Marca EA—&—C: 1 dita n. 6.199, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.206, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 6.200, idem. Idem.
 Marca FA&C: 1 dita n. 736, idem. Idem.
 Marca FMB—FB: 1 dita n. 2.916, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.926, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.927, idem. Idem.
 Marca FA: 1 dita n. 214, avariada. Idem.
 Marca H: 1 fardo n. 3.081, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 caixa n. 3.437, avariada. Idem.
 Marca JHL&C: 1 dita n. 1.050, idem. Idem.
 Marca LL&G: 1 dita n. 976, idem. Idem.
 Marca M—A: 1 dita n. 1.278, idem. Idem.
 Marca M—G: 1 dita n. 8.031, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 fardos ns. 8.049 e 8.052, avariados. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 8.050, idem. Idem.
 Marca PI: 3 caixas ns. 223, 221 e 220, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 214, 216 e 215, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 217, 211, 212 e 213, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 219 e 210, idem. Idem.
 Vapor inglez *Haley*.
 Armazem n. 1—Marca PT&C—D: 2 caixas ns. 4 e 5, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca PS&M—W&C: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Marca 143: 1 dita n. 1.487, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.500, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.483, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 422, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita n. 6.651, idem. Idem.
 Marca SM—R: 1 dita n. 7.321, idem. Idem.
 Marca S: 1 amarrado, desmanhado. Idem.
 Marca W&C: 2 caixas ns. 1.265 e 1.264, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Courier*.
 Armazem n. 9—Marca F—X: 2 fardos ns. 1.333 e 1.337, avariados. Manifesto em traducção.
 Marca FH—X: 1 dita n. 1.073, idem. Idem.
 Marca FG—M: 1 caixa n. 101, avariada. Idem.
 Marca EVC: 1 dita n. 7.726, idem. Idem.
 Marca C: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca FA: 1 fardo n. 233, avariado. Idem.

Marca FG: 1 caixa n. 57, avariada. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 8.152, idem. Idem.
 Marca HS&C: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 fardo n. 22.600, avariado. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 22.602, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dito n. 22.601, idem. Idem.
 Marca HRS&C: 1 caixa n. 1.130, avariada. Idem.
 Marca HIS: 1 dita n. 4.002, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.452, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 4.453, idem. Idem.
 Marca JB: 1 dita n. 1.500, idem. Idem.
 Marca JA—C: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca K: 1 dita n. 417, idem. Idem.
 Marca L&C—R: 1 dita n. 22, idem. Idem.
 Marca NOE: 1 dita n. 7.421, idem. Idem.
 Vapor inglez *Courier*.
 Armazem n. 9—Marca R&S—C: 2 caixas ns. 339 e 345, repregadas. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 373, idem. Idem.
 Marca R—S: 3 ditas ns. 100, 101 e 102, idem. Idem.
 Letreiro Santa Thereza: 1 dita n. 1.991, idem. Idem.
 Marca T: 1 dita n. 517, idem. Idem.
 Marca 6.059: 1 dita n. 32, idem. Idem.
 Marca 6.042: 1 dita n. 21, idem. Idem.
 Marca 30: 1 dita n. 197, idem. Idem.
 Marca AG&C: 3 ditas ns. 121, 120 e 117, idem. Idem.
 Marca AV&C: 1 dita n. 1.128, idem. Idem.
 Marca AY: 2 ditas ns. 61 e 65, idem. Idem.
 Marca AS&C: 2 ditas ns. 7.026 e 7.045, idem. Idem.
 A mesma marca—7 075: 1 dita n. 7.075, idem. Idem.
 Marca AJD&C: 5 ditas ns. 3, 5, 6, 9 e 4, idem. Idem.
 Marca AAC: 2 ditas ns. 3.583 e 3.530, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.577 e 3.590, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.581, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.572 e 3.543, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.580, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.576 e 3.581, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.575, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.574 e 3.585, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.582, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 3.587 e 3.588, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 3.574, idem. Idem.
 Marca BFC: 2 ditas ns. 6 e 8, idem. Idem.
 Marca BF—9: 30 ditas. idem. Idem.
 Marca COC—RJ: 1 fardo n. 14, avariado. Idem.
 Marca C—R: 2 caixas ns. 3.389 e 3.390, avariado. Idem.
 Marca CA&C—B: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Marca CG—E: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.
 Marca EMC: 2 ditas ns. 1.162 e 1.161, idem. Idem.
 Vapor francez *Congo*.
 Trapiche Vapor—Marca AE: 1 casco com falta. Manifesto em traducção.
 Marca HM—CS: 2 quartolas, vasando. Idem.
 Letreiro Colombo: 2 ditas, com falta. Idem.
 Marca RD: 2 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita, quebrada e quasi vasia. Idem.
 Marca CC: 1 dita, vasando. Idem.
 Marca M&G: 2 ascos, com falta. Idem.
 Marca CPC: 2 quartolas, com falta e vasando. Idem.
 Marca C&M: 2 cascos, com falta. Idem.

Marca JCV: 1 quartola, com falta e vasando. Idem.
 Vapor francez *Brési*.
 Trapiche Frutos—Marca RL&J: 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 6—Marca JV: 1 dita n. 3, repregada. Idem.
 Marca P&C—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Marca ED: 1 dita, idem. Idem.
 Letreiro Azevedo: 1 dita idem. Idem.
 Vapor francez *Mélan*.
 Armazem n. 3—Marca AF—ED: 1 caixa n. 107, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca BC—VB: 2 ditas ns. 842 e 951, repregadas. Idem.
 Marca CF&ML: 2 ditas ns. 8.393 e 8.399, idem. Idem.
 Marca S—C—M: 2 fardos ns. 415 e 417, avariados. Idem.
 Marca DVF: 1 caixa n. 437, repregada. Idem.
 Marca E—A—M—C: 1 dita idem. Idem.
 Marca FMB: 1 dita n. 3.262, idem. Idem.
 Marca FI—C: 1 fardo n. 386, avariado. Idem.
 Marca GPC: 1 caixa n. 162, repregada. Idem.
 Marca JLB: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca JLF: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Letreiro Leitão Irmão & Comp.: 1 dita n. 63, idem. Idem.
 Marca L—D: 1 dita n. 516, idem. Idem.
 Marca MVC: 1 dita n. 719, avariada. Idem.
 Marca NOE: 2 ditas ns. 341 e 7.331, repregadas. Idem.
 Vapor francez *Matapan*.
 Armazem n. 3—Marca MD: 1 caixa n. 6.478, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca PR: 1 dita n. 1.183, idem. Idem.
 Marca P&E: 1 dita n. 209, idem. Idem.
 Marca CPC: 2 fardos ns. 414 e 413, idem. Idem.
 Marca PM&C: 1 caixa n. 431, repregada. Idem.
 Marca RG&C: 1 dita n. 9, idem. Idem.
 Marca TC: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Vapor francez *Entre Rios*.
 Armazem n. 12—Marca AV&C: 1 caixa n. 14, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CB: 1 dita n. 736, idem. Idem.
 Marca D—FE&C: 2 ditas ns. 6.619 e 6.618, idem. Idem.
 Marca F&M: 2 ditas ns. 4.869 ou 1.477, idem. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 672, idem. Idem.
 Marca LY: 1 dita n. 292, idem. Idem.
 Marca MG&C: 1 dita n. 207, avariada. Idem.
 Marca R: 1 dita n. 6.542, idem. Idem.
 Marca —275—: 2 ditas ns. 292 e 293, idem. Idem.
 Marca —135—: 3 ditas ns. 300, 299 e 291, idem. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 302, 306 e 295, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 310, idem. Idem.
 Marca —75—: 3 ditas ns. 220, 221 e 225, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 228 e 230, idem. Idem.
 Vapor francez *Villa de Montevidéo*.
 Docas Pedro II—Marca MPC: 5 quintos, com falta. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 5 decimos, idem. Idem.
 Marca MPB: 5 quintos, idem. Idem.
 A mesma marca: 5 decimos, idem. Idem.
 Marca MI: 5 quintos, vasando. Idem. Idem.
 A mesma marca: 3 decimos, com falta. Idem.
 Armazem n. 14—Marca BS&C: 1 caixa n. 1.179, avariada. Idem.
 Marca D&C: 1 dita n. 403, idem. Idem.
 Letreiro Costa Braga Irmão: 1 dita n. 7.043, idem. Idem.
 Vapor francez *Villa de Montevidéo*.
 Armazem n. 14—Marca CC&C: 1 caixa n. 193, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca D—G—CS&B: 1 dita n. 6346, idem. Idem.
 Marca JLF&C: 1 dita n. 3507, avariada. Idem.

Marca C-P-C: 1 dita n. 3458, idem. Idem.
 Marca SS-B&C: 1 dita n. 2825, idem. Idem.
 Marca S&M: 1 dita n. 1682, idem. Idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 1574, idem. Idem.
 Vapor allemão *Bah.*
 Trapiche da Suidô—Marca MN: 7 saccos, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca BR&C: 1 dita n. idem. Idem.
 Marca EO-JE&C—1965, 1 caixa, quebrada. Idem.
 Marca JM&C: 2 ditas, com falta. Idem.
 Marca S: 2 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão *Itaparica.*
 Armazem n. 3—Marca O&L—CF: 1 caixa n. 8917, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca MJS&C: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.
 Marca CF&C—KR: 1 dita sem numero, avariada. Idem.
 Marca A—L—P: 1 dita n. 445, repregada. Idem.
 Marca AAC: 1 dita n. 3393, idem. Idem.
 Marca A&C: 1 dita n. 525, idem. Idem.
 Marca HMR: 1 dita n. 41, idem. Idem.
 Marca JRG&C: 1 dita n. 26, idem. Idem.
 Marca AASU: 1 dita n. 324, arrombada. Idem.
 Marca F&O—2037—FFB: 1 barrica n. 109, quebrada. Idem.
 Vapor allemão *Petrópolis.*
 Armazem n. 10—Marca BM: 1 caixa n. 3863, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca CFRC: 2 ditas ns. 216, 213, repregadas. Idem.
 Marca C&T: 1 dita n. 576, idem. Idem.
 Marca DC&C: 1 dita n. 3442, quebrada. Idem.
 Despacho—Marca HSC: 1 sacco sem numero, avariado. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas sem numeros, rotos. Idem.
 Armazem n. 10—Marca JF: 1 caixa n. 2414, avariada. Idem.
 Vapor allemão *Petrópolis.*
 Despacho sobre agua—Marca RCV: 4 caixas, quebrada. Manifesto em traducção.
 Armazem n. 10—Marca TJC: 1 dita n. 1.352, repregada. Idem.
 Vapor italiano *Las Palmas.*
 Armazem n. 8—Marca PC—G: 1 caixa n. 251, quebrada. Manifesto em traducção.
 A mesma marca: 1 dita n. 1.269, repregada. Idem.
 Marca LD: 1 dita n. 1, avariada. Idem.
 Vapor belga *Moskone.*
 Trapiche Dias da Cruz—Marca M: 2 decimos, com falta. Manifesto em traducção.
 Marca AC: 1 pipa, idem. Idem.
 Letreiro Rato: 2 decimos, idem. Idem.
 Vapor belga *Gilven.*
 Despacho sobre agua—Marca BFC: 15 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca RTP: 10 ditas, idem. Idem.
 Marca CH: 30 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca GA—BAC: 7 ditas, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca PFC—20: 6 idem, idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca RS: 20 ditas, idem, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca S&C: 20 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca S.J.P.S: 10 ditas, idem, idem. Idem.
 Marca portuguzza *Aleira.*
 A' ordem—Marca MFG: 10 barris, vasando. Manifesto em traducção.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1893.—O Administrador, *Alexandre A. R. Sattaniui.*

Dia 18

Vapor inglez *Thames.*

Despacho sobre agua—Marca AV&C: 1 caixa n. 429, repregada.—Manifesto em traducção.
 Marca S&C: 1 dita n. 6077, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca JLB: 1 dita, idem.
 Letreiro Julio Braga: 1 fardo n. 8072, avariado, idem. Idem.

Marca MG—MM&C: 1 caixa n. 2966, repregada, idem. Idem.
 Marca SG&C: 3 ditas ns. 6079, 6078 e 6076, avariadas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6077 e 6030, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 6084 e 6085, idem. Idem.
 Marca TB: 5 ditas repregadas, idem. Idem.
 Marca CFC—RO: 1 dita n. 5221, idem. Idem.
 Marca R&C: 1 dita n. 72, idem. Idem.
 Letreiro Carneiro Rocha C.: 1 dita n. 934, idem.
 Marca MAJ—R: 1 dita n. 122, idem. Idem.
 Marca MR: 1 dita n. 2781, idem. Idem.
 Marca MA: 1 dita n. 1293, idem. Idem.
 Marca PAS: 1 dita n. 4115, idem. Idem.
 Marca RSM—W: 2 ditas ns. 8285 e 8289, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 8290, idem. Idem.
 V por inglez *Hallen.*
 Armazem n. 1—Marca PE&C 20: 1 caixa repregada.—Manifesto em traducção.
 Marca PC&CH: 2 ditas ns. 3393 e 3392, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7548 e 7552, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7558 e 7553, idem. Idem.
 Marca KPSM—W&S: 2 ditas ns. 6 e 5, idem. Idem.
 Marca M3: 1 dita n. 8028, idem. Idem.
 Marca SMHC: 2 ditas ns. 2211 e 2207, idem. Numero 70: 1 dita n. 24, idem. Idem.
 Marca R&C: 2 ditas ns. 416 e 415, idem. Idem.
 Marca SMR: 2 ditas ns. 7404 e 7400, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 7325 e 7397, idem. Idem.
 Marca SF&C RJ: 1 dita n. 350, idem. Idem.
 Marca 6/28 M: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca 92 CF&C: 1 dita n. 168, idem. Idem.
 Numero 6144: 1 dita n. 27, idem. Idem.
 Marca 6175 M: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Numero 30: 2 ditas ns. 185 e 181, idem. Idem.
 Marca Ferro: 1 dita n. 97, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 97 C, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 87 B, idem. Idem.
 Numero 77: 1 dita n. 23, idem. Idem.
 Marca A&CMN&C: 20 ditas, avariadas. Idem.
 Marca C: 20 ditas, idem. Idem.
 Marca RR: 40 ditas, idem. Idem.
 Marca A: 1 dita n. 81, idem. Idem.
 Marca BF&G: 1 dita n. 28, idem. Idem.
 Marca C: 2 fardos ns. 22549 e 22546, idem e rotos. Idem.
 Marca CF: 1 caixa n. 1, repregada. Idem.
 Marca CS&CR: 1 dita n. 1742, idem. Idem.
 Marca EFCB: 1 dita n. 1141, idem. Idem.
 Marca FG&CR: 5 ditas ns. 100094, idem. Idem.
 Marca ETP: 2 ditas ns. 7 e 6, idem. Idem.
 Marca GJR: 2 ditas ns. 1556 e 1561, idem. Idem.
 Marca GRM: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca GF&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.
 Marca PBGB: 1 dita n. 2833, idem. Idem.
 Marca GT: 1 dita n. 733, idem. Idem.
 Vapor inglez *Haley.*
 Armazem n. 1—Marca H: 2 caixas ns. 3680 e 389, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca JCG—ACH: 2 ditas idem. Idem.
 Marca L&C—F: 2 ditas ns. 1058 e 1057, idem. Idem.
 Marca LU&C: 3 ditas ns. 75, 76 e 77, idem. Idem.
 Marca MFS&C: 1 dita n. 58, idem. Idem.
 Marca MJN: 1 dita n. 587, idem. Idem.
 Marca MN&C—RO: 1 dita n. 666, idem. Idem.
 Marca OHC: 1 dita n. 2.063, idem. Idem.
 Marca OP: 1 dita n. 218, idem. Idem.
 Marca OP&C: 1 dita n. 2.063, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.059, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.051, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 2.058, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cuvier.*
 Armazem n. 9—Marca AY: 2 e ixas ns. 60 e 55, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca B—BM—A: 1 dita n. 1.311, idem. Idem.
 Marca BF&C: 1 dita n. idem. Idem.
 Marca CFB: 5 ditas ns. 857, 367, 370, 359 e 558, idem. Idem.
 Marca Co&C—RJ: 1 dita n. 31, idem. Idem.
 Marca EH—X: 1 dita n. 1.583, idem. Idem.
 Marca E—A—C: 1 dita n. 5.79, idem. Idem.
 Marca EOC: 1 dita n. 1.016, idem. Idem.
 Marca EB: 1 dita n. 11, idem. Idem.
 Marca FG: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 50, idem. Idem.
 Marca CBC: 2 ditas ns. 8.149 e 8.150, idem. Idem.
 Marca CP&C—SB: 2 ditas ns. 2.293 e 2.300, idem. Idem.
 Marca HHS: 2 ditas ns. 4.512 e 4.835, idem. Idem.
 Marca H: 2 fardos ns. 3.789 e 3.790, avariados. Idem.
 A mesma marca: 3 caixas ns. 3.742, 3.747 e 3.776, repregadas. Idem.
 Marca JHL&C: 3 ditas ns. 1.078, 1.079 e 1.083, idem. Idem.
 Marca MNC—RO: 2 ditas ns. 703 e 700, idem. Idem.
 Vapor inglez *Cuvier.*
 Armazem n. 9—Marca OP&C: 3 caixas ns. 2.091, 2.096 e 6229, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca PCC: 3 ditas ns. 3.402, 3.393 e 8.330, idem. Idem.
 Marca H—RC—: 4 ditas ns. 448, 456, 447 e 448, idem. Idem.
 Marca —T—: 3 ditas ns. 515, 516 e 508, idem. Idem.
 Marca —W—: 1 dita n. 3.458, idem. Idem.
 Marca —30—: 1 dita n. 192, idem. Idem.
 Vapor inglez *Bessel.*
 Armazem n. 15—Marca —AX—: 1 dita n. 69, idem. Idem.
 Marca EG&C: 1 dita n. 36, idem. Idem.
 Marca EMB: 1 dita n. 1.312, idem. Idem.
 Marca —F.F.—JB: 2 ditas ns. 2 e 4, idem. Idem.
 Marca J.M&C: 1 dita n. 9.876, idem. Idem.
 Letreiro L. Eissengorthon: 1 dita, idem. Idem.
 Marca —S—A: 3 ditas ns. 2.477, 2.490 e 2.481, idem. Idem.
 A mesma marca: 4 ditas ns. 2.479, 2.478, 2.485 e 2.494, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 ditas ns. 2.496 e 2.497, idem. Idem.
 Vapor inglez *Orellano.*
 Armazem n. 8—Marca GF—HCH: 1 dita n. 357, quebrada. Idem.
 Marca Em: 1 dita n. 325, avariada. Idem.
 Armazem da esiva—Marca EM&C 2 ditas n. 435, repregadas. Idem.
 Armazem n. 8—Marca —JLF&C—: 1 dita n. 6.013, avariada. Idem.
 A mesma marca: 3 ditas ns. 4.040, 473 e 2.193, repregadas. Idem.
 Marca —MP—M: 2 ditas ns. 5.092 e 5.056, idem. Idem.
 Marca NP: 1 dita n. 1.219, idem. Idem.
 Marca L—66—P: 2 ditas n. 3.545, repregada. Idem.
 Marca A—129—G—A: 1 dita n. 35, idem. Idem.
 Marca Z—Z—Z: 3 ditas ns. 7.809, 7.813 e 880, idem, avariada. Idem.
 Vapor inglez *County Austrin.*
 Marca —GN—G: 1 dita n. 42, com falta. Idem.
 Vapor francez *Ville de Montevideo.*
 Armazem n. 14—Marca BP: 1.301, idem. Idem.
 Marca —CP&C: 1 dita n. 1.898, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Montevideo*.
Armazem n. 14—Marca GL&F—F: 1 caixa n. 1.842, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Congo*.
Armazem n. 16—Marca CF&C: 3 caixas ns. 208, 209 e 210, repregadas. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Matapan*.
Armazem n. 11—Marca MFQ: 3 caixas ns. 161, 165 e 167, avariada e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca NAA: 1 dita n. 1.694, idem, idem.
Marca ND: 1 dita n. 6.479, idem, idem.
Marca NOE: 1 dita n. 7.386, idem, idem.
Marca RS&C: 1 dita n. 8, idem, idem.
Marca B—1.639—G—RP&C: 1 dita n. 1.187 avariada idem, idem.

Marca RC: 1 dita n. 270, idem, idem.
Marca RMC: 1 dita n. 400, idem, idem.

Marca TAM: 1 dita n. 4.809, idem, idem.

Marca VA: 1 dita n. 4.867, idem, idem.

Marca AGC&C: 1 dita n. 4.880, idem, idem.

Marca AN&C: 1 dita n. 1.281, idem, idem.

Marca B&C: 2 ditas ns. 10.625 e 10.627, idem, idem.

Marca BD: 1 dita n. 805, idem, idem.

Marca BLC—E: 2 ditas ns. 80 e 81, avariada idem, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 3.334, idem, idem.

Marca CiSR: 1 dita n. 70, avariada idem, idem.

A mesma marca: 1 amarrado n. 54, com falta, idem.

Marca CFGMP: 1 caixa n. 8.403, repregada, idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 1.170, avariada idem, idem.

Marca CA: 1 dita n. 4.875, idem, idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 250, idem, idem.

Marca D—EC&C: 1 dita n. 525, avariada idem, idem.

Marca ER: 3 ditas, idem, idem.

Marca RJ—PC: 1 dita n. 261, idem, idem.

Marca IFM: 1 dita n. 229, idem, idem.

Marca JFS: 1 dita n. 4, idem, idem.

Marca JR: 1 dita n. 24, idem, idem.

Vapor francez *Matapan*.
Armazem n. 11—Marca JG: 1 caixa n. 4, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca JIF&C: 1 dita n. 313, idem, idem.

Marca JB—EC: 1 fardo n. 401, idem, idem.

Marca LI&C: 1 caixa n. 39, repregada, idem.

Lettreiro J. Brandão & Comp.: 1 dita n. 70, idem, idem.

Marca L—P: 1 fardo n. 494, avariado, idem.

Marca MM&C: 2 caixas ns. 202 e 203, repregadas, idem.

Vapor allemão *Leif Erichsson*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca MJR: 1 quinto, vazio. Manifesto em traducção.

Marca JBSR: 2 caixas, com falta, idem.

Marca CVF: 3 ditas, idem, idem.

Marca AC: 3 ditas, idem, idem.

Marca RM: 1 dita, idem, idem.

Marca AFB—meta: 1 dita, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita, repregada, idem.

Marca A—KVC: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Karnak*.
Trapiche da Saude—Marca OP: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducção.

Marca HS&C—A&C: 1 dita n. 1, avariada, com falta, idem.

Vapor allemão *Bahia*.
Armazem n. 16—Marca E.F.C: 4 caixas ns. 1.200/1.203, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Trapiche da saude—Marca AMP: 1 dita, com falta, idem.

A mesma marca: 1 dita, idem, idem.
Marca LH—EL&C: 3 barricas, quebradas, idem.

Marca 20—FE: 1 caixa, com falta, idem.
Marca MTL&C: 7 garrafões, quebrados, com falta, idem.

Marca AR: 1 caixa, quebrada, com falta, idem.

Vapor allemão *Argentina*.
Despacho sobre agua—Marca C&A: 27 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem n. 3—Marca QT&C: 1 dita n. 753, idem, idem.

Marca BC&C: 1 dita n. 2.823, idem, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.822, idem, idem.

Vapor allemão *Argentina*.
Armazem n. 3—Marca JLF&C: 1 caixa n. 3.489, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca DC&C: 1 dita n. 3.360, idem, idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 7.719, idem, idem.

Marca PC&C—LR: 1 dita n. 3.474, idem, idem.

Marca B&S: 1 dita n. 4.331, idem, idem.

Marca BB—C: 1 dita n. 1.519, idem, idem.

Marca CP: 1 dita n. 3.279, idem, idem.

Marca DX: 1 dita n. 1.694, idem, idem.

Marca FNJC: 1 dita n. 344, idem, idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 6.839, idem, idem.

Despacho sobre agua—Marca LFB: 1 dita n. 63.380, idem, idem.

Armazem n. 3—Marca MJC: 1 dita n. 5.765, idem, idem.

Marca MB&C—M: 1 dita n. 625, idem, idem.

Marca PB: 2 ditas ns. 1.726 e 1.725, idem, idem.

Vapor belga *Makelyne*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca CC—JG: 3 quintos, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 decimos, idem, idem.

Marca ARP: 5 quintos, idem, idem.

A mesma marca: 3 ditas, varias, idem.

Marca ASA—JFS: 1 dita, com falta, idem.

Marca CC—JIG: 1 decimo, vazio, idem.

Vapor belga *G. H. B.*.
Armazem n. 9—Marca AP: 8 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca BEC: 15 ditas, idem, idem.

Marca BTP: 9 ditas, idem, idem, idem.

Armazem n. 9—Marca JE: 1 dita, idem, idem.

Marca LF: 20 ditas, idem, idem, idem.

Despacho sobre agua—Marca MTL: 31 ditas, idem, idem.

Marca MRM: 15 ditas, idem, idem, idem.

Marca T: 31 ditas, idem, idem, idem.

Vapor portuguez *Elisa*.
Trapiche Freitas—Marca GO: 96 volumes, avariados. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 4 ditas, com falta, idem.

Marca GO—M: 86 ditas, avariados, idem.

Marca GO—M: 2 ditas, com falta, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro. 18 de maio de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Quartel General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faço publico que em virtude do aviso n. 829 do 18 do corrente, é prorrogada até 30 do corrente a inscripção do concurso para preenchimento das vagas de commissarios de 5 classe.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 22 de maio de 1893.—*Olympio Ignacio Cardim*, commissario geral.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado maior general da armada, faço publico, para conhecimento dos candidatos inscriptos ao concurso para preenchimento das vagas de commissarios de 5 classe, que devem apresentar-se no dia 2 do futuro mez, ás 10 horas da manhã, na sala da inspecção de saude da Repartição Sanitaria da Armada, afim de serem inspecionados pela respectiva junta medica.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 29 de maio de 1893 — *Oly nio Ignacio Cardim*, commissario geral.

Repartição de Ajudante General

O Sr. general ajudante general determina que o Sr. 2º tenente do 4º batalhão de artilharia de posição Thomaz de Aquino Carlos de Araujo compareça nesta repartição no dia 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para objecto de serviço.

Repartição de Ajudante General, 29 de maio de 1893 — *Guilhermo de Barros e Va co. co. lor*, coronel assistente.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELHANTES E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de junho proximo futuro, até as 11 horas da manhã, para os fornecimentos dos artigos acima mencionados, durante o seguinte semestre do corrente anno.

As pessoas que preñderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão roviamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasureira, e assignadas pelos proprios representantes, que deverão comparecer o fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se a multa de 5 %, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893. — O secretario, *A. B. da Cos a Aguiar*.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Antonio Almeida Costa e A Invenivel—Companhia Manufactureira de Calçado, são convidados a comparecer nesta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 9 de maio corrente, incorrendo na multa de 5 %, tolo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 2 de junho proximo.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Manoel Joaquim Pimenta Vellozo, Vasconcellos, Mendonça & Comp., Vieira de Carvalho Filho & Torres, Emilio de Barros & Comp., A Invenivel—Companhia Manufactureira de Calçado, J. P. da Cunha Pinto e Antonio Almeida Costa são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 14 de abril proximo futuro; incorrendo na multa de 5 %, aquelle que não o fizer até ao dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe as propostas, no dia 2 de junho proximo futuro, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

A saber.

- 221^m de flunellas para calças e camisololas.
- 1.680^m de algodão fino encorpado e infestado para lençóis e fronhas.
- 438^m de algodão morim para camisas e camisololas.
- 111^m de algodão encorpado para toalhas.
- 210^m de algodão riscado para calças de enfiar.
- 89^m de brim branco encorpado e infestado para lençóis e toalhas.
- 150^m de brim branco fino para camisololas.
- 2.090^m de chita encorpada para colehas, devendo cada peça ter um numero de metros, que seja multiplo de 4^m.40.
- 178^m de chita para calças.
- 291^m.50 de anagião para entretelas.
- 1.983^m.50 de panno azul regular para fardamento.
- 400^m de mangueira de lona, tecido de 13 fios, com 0^m.073 de diametro.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas em toda a largura, que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de acordo com o art. 64 do regulamento em vigor, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referencia a um só artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas se faz publico que até á 1 hora da tarde de 2 de junho proximo vindouro, recebe-se-hão propostas na Directoria Geral de Viação do mesmo ministerio para o contracto do serviço de reboque nos portos de Itapemirim e Benevente, no estado do Espirito Santo, de conformidade com as clausulas que se seguem:

I

O contractante ou empresa que se organizar para o serviço de reboques nas barras de Itapemirim e Benevente obrigam-se-ha a fazer o serviço sem interrupção nos pontos indicados.

II

Os reboques serão prestados a toda embarcação de vela ou a vapor que os solicitarem.

III

As embarcações que solicitarem reboque e não se utilizarem, serão obrigadas ao pagamento da taxa de tonelage.

IV

A taxa do reboque será de 500 réis por tonelada matricada, tanto na saída como na entrada.

V

No caso de guerra, sedição ou outro motivo de força maior, poderá o governo lançar mão dos vapores, pagando posteriormente a indemnização que for ajustada.

VI

O contractante obrigam-se a fazer o serviço effectivo nas barras de Benevente e Itapemirim por meio de Lincas ou pequenos vapores da força de 20 cavallos no maximo.

VII

Só por motivo de força maior poderá ser interrompido o serviço de reboque, e, si a interrupção exceder a seis mezes, caducará o presente contracto.

A subvenção sómente será devida pela effectividade do serviço de reboque.

VIII

O contractante obrigam-se-ha ao transporte gratuito das malas pelo meio mais rapido e seguro para as cidades de Itapemirim, Anchieta e Cachoeira.

A empresa fará tambem gratuitamente nos dois portos o serviço de desembarque de imigrantes introduzidos pelos governos federal ou estadual e suas respectivas bagagens.

IX

Os navios serão nacionaes brasileiros e isentos de quacsquer direitos de transferencia, propriedade e matricula.

X

Os vapores serão vistoriados de seis em seis mezes.

XI

O contractante remetterá semestralmente ao governo, por intermedio do fiscal, informações de estatisticas sobre o serviço a seu cargo.

XII

O governo auxiliará o contractante com a subvenção annual mais vantajosa ao Estado, paga em prestações mensaes vencidas, mediante attestado do fiscal, que será o capitão do porto do respectivo estado.

XIII

Da subvenção mensal deduzir-se-ha 50\$ para pagamento da gratificação do fiscal do serviço, bem como das multas em que incorrer.

XIV

O contractante incorrerá nas multas de 100\$ a 1:000\$ conforme a gravidade do caso pelas faltas que commetter no desempenho do presente contracto.

As multas serão impostas pelo fiscal com recurso para o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XV

No caso de desacordo entre o governo e a companhia sobre a intelligencia das clausulas do respectivo contracto, as questões serão decididas em ultima instancia e sem mais recurso pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

XVI

O presente contracto vigorará pelo prazo que se conventionar segundo a concorrência, e será contado do dia em que der começo ao serviço.

Directoria Geral de Viação, 3 de abril de 1893. — *Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

E. de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

S. Diogo

Serão recebidas em S. Diogo e em todas as outras estações alem de Engenho Novo, até Cruzeiro e linha do Centro as mercadorias destinadas á Estrada Leopoldina, via Serraria, de seguinte modo:

Dia 31 — Ligação, Tocantins, Piratuba, Passa-Cinco, Pomba, Rio Novo e Guarany, F. Campos, S. João Nepomuceno e Roça Grande.

Dia 2 de junho — Rochedo, Bicas, Santa Helena, S. Pedro Socogo, Silveira Lobo e Serraria.

Gabinete do Trafego 29 de maio de 1893. — *F. Xavier Gomes*, chefe do trafego.

Inspeccão Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, acham-se aberta na Repartição das Terras e Colonização, durante o prazo de 30 dias, a contar da data, a inscripção para o concurso ao lugar de amanuense da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente filiação.

O concurso, que terá lugar em um dos dias do mez proximo, se effectuará de accordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 23 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como amanuense sem que mostre ter boa calligraphia e achar-se habilitado em concurso das seguintes materias: grammatica portugueza, traducção da lingua franceza, geographia, historia do Brazil, arithmetica até proporções inclusive, systema metrico decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom proedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecerem as linguas allemã e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonização, 9 de maio de 1893. — *Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1^a secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica da villa de S. José dos Pinhaes, no estado do Paraná.

A taxa para os telegrammas expedidos desta capital á referida estação é de \$210 por palavra.

Capital Federal, 27 de maio de 1893. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, director interino.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DA AFERIÇÃO

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Sant'Anna que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças da dita freguezia principiará no dia 1 de maio e terminará no dia 31 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da Aferição, 1 de maio de 1893. — O director, *Antonio Trovato.*

Escola Normal

Dê ordem do Sr. Dr. director communico aos Srs. paes de alumnos da aula de applicação, que ficam suspensos por alguns dias os trabalhos dessa aula, atenta a necessidade de se reorganizar o serviço desta escola, reorganização motivada pela passagem do curso desta escola para o periodo das 9 ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal, 27 de maio de 1893. — O secretario, *Afonso Augusto Costa.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da massa fallida de *Simão Faria*, para o fim de dizerem sobre a classificação e graduação de seus creditos.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal nesta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem que,

por parte dos syndicos da massa fallida de Simão Farani. E foi dirigida a petição do teor seguinte: P. titio — Ill. e Exm. Sr. Dr. juiz da instrução — Os syndicos definitivos da massa fallida de Simão Farani apresentam a classificação dos creditos e requerem a V. Ex. mande expedir editaes com o prazo da lei para que sobre a mesma digam os credores, pna de lançamento. Assim pedem a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — *Alfredo d'Osí. — Victor G. Gomes.* Estavam colladas estampilhas no valor de 200 réis. — Despacho — Sim. Rio de Janeiro, 7 de março de 1893. — *Mo tnegro.* Em virtude de cuja petição e despacho acima transcripto se passou o presente edital e mais dous da igual teor, pelo qual são cita los os credores da massa fallida de Simão Farani, para dentro do prazo de dez dias, que lhes serão assignados em audiência, virem a esta Camara Commercial allezar o que tiverem contra a referida classificação, sob pena de lançamento e do, pela referida classificação, se proceder ao respectivo rateio. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous da igual teor, que serão publicados o afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 16 de março de 1893. E eu Luiz José de Paiva, escrivão interino, o subscrevi. — *Caetano Pinto da Miranda Montenegro.*

Juizo Seccional

De praça

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virem que no dia 8 de junho de 1893 o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerter, na execução que a Fazenda Nacional move á menor Flavia, representada por sua tutora D. Custodia Perpétua do Cuiro Montico, o predio da rua do Conde d'Eu n. 179 antigo, hoje rua Frei Caneca n. 193, 5ª parte do predio assobradado medindo de frente seis metros e setenta e cinco centímetros e de fundo quinze metros e trinta centímetros, sua formação é de pedra, cal e tijolos e a porta de duas janellas na frente, com portadas de cantaria, dividido em duas salas, q a to e dous corredores, todo assoalhado e forrado; um predio com seis metros e oitenta e cinco centímetros por seis metros e setenta e cinco centímetros, dividido em saleta, dispensa, cozinha e área, um sótão com tres janellas para a área, dividido em sala e dous quartos. O predio acima descrito es á edificado em um terreno que tem de frente seis metros e setenta e cinco centímetros e de fundo vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros, todo fechado. Tem mais no terreno uma meia agua com dous metros por quatro metros e sessenta centímetros, dividida em banheiro, tanque de lavagem e latrina, e avaliado o predio terreno e meia agua na quantia de seis contos de réis (6:000\$00) a quinta parte um e cento e duzentos mil réis (1:200\$00). A praça terá lugar ás 11 horas da manhã, ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; e se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %; e, no te caso, será arrematado pelo maior preço que for offerido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para

que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume pelo porteiro dos auditórios que deverá levar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de maio de 1893. E eu, José Brantio Ludolf, escrivão que o subscrevi. — *Aureliano de Campos.*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faz saber a quantos o presente edital com prazo de nove dias virem que, no dia 8 de junho proximo futuro, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der o maior lance offerter, na execução que a Fazenda Nacional move a José Caetano da Faria, o predio da rua do Conde d'Eu (hoje rua Frei Caneca) n. 65, a dinlo da frente quatro metros e cincoenta centímetros e de fundo doze metros e sessenta centímetros, sua formação de pedra e cal e tijolo, com duas portas na frente, com portadas de cantaria, e duas para o lado do terreno de n. 63 com portadas de madeira, de flido em loja, dous quartos, sala e corredor, tudo assoalhado e forrado. No fundo do predio uma meia agua com dez e nove metros e trinta centímetros de frente e quatro metros e vinte centímetros de fundo, sua formação, paredes de tijollo, dividido em seis casinhas sendo cinco com porta e janella e uma só com porta, cada uma aberta em sala. No fundo de meia agua, outra meia agua com dous metros e oitenta centímetros, por tres metros, sua formação de tijollo com porta e janella aberto em sala. O predio acima descrito e as duas meias aguas estão edificados em um terreno que tem de frente quatro metros e cincoenta centímetros e de fundo trinta e quatro metros e setenta centímetros. E avaliado tudo em quatro contos de réis (4:000\$00) cuja praça terá lugar ás 11 horas da manhã ás portas do predio onde funciona o Tribunal do Jury.

E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; e se nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %; e, neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume pelo porteiro dos auditórios que deverá levar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de maio de 1893. E eu, José Brantio Ludolf, escrivão, que subscrevi. — *Aureliano de Campos.*

6ª pretoria

De praça com prazo de 20 dias

O Dr. Enéas Galvão, juiz da 6ª Pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital com prazo de 20 dias virem, que correntes por este Juizo um processo por crime de offensas physicas em que é autora a Justiça e réu Domingos José da Silva, e não tendo sido possível encontrar-se o dito réu, mandou passar o presente por meio do qual fica o mesmo citado para comparecer neste Juizo, á rua do Catete n. 7, depois de findos os 20 dias da lei, isto é, no dia 15 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, afim de se ver processar e julgar perante a junta Correccional desta pretoria, sob pena de, não comparecendo, ser julgado á sua revelia, e para que chegue ao

conhecimento de todos e especialmente do dito Domingos José da Silva, se possível o presente será publicado no *Diario Officiel* e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de maio de 1893. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, que o subscrevi. — *Enéas Galvão.*

12ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. Julio de Barros Ruy Gabyglia, juiz da 12ª Pretoria do Districto Federal

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem que o official de justiça servindo do porteiro dos auditórios desejava ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, e a praça do dia 26 do corrente mez de maio, metale do predio da rua Silva Guimarães n. 11, antigo 9 C, pertencente ao espolio do fallecido Pedro José Gomes e que vae á praça a requerimento do inventariante José da Cruz Maia, conforme a avaliação seguinte: Rua Silva Guimarães n. 11, antigo 9 C. O terreno tem de frente 22m,0 por 40m,0 de fundo, murado em parte na frente com portão e gradil de ferro o parte gradil de madeira, do lado direito aberto e esquerdo cerca de madeira o muro de meação, aberto o terreno no fundo. Está edificado neste terreno um predio assobradado, o qual mede de frente 8m,20 p r 14m,40 de extensão, tem tres janellas de peitoril na frente, portadas de cantaria, porta com escada de cantaria e gradis de ferro do lado esquerdo e tres janellas, do lado direito qatro ditas, todas com portadas de madeira, construção de pedra e cal, di isões de estuque, dividida em duas salas, gabinete e cinco quartos, tudo assoalhado e forrado. O puxado e a saleta, dispensa e cozinha, tudo assoalhado e forrado. O puxado tem 9m,0 de extensão por 3m,5 de largura. Avaliam este predio na quantia de 16:000\$ e a parte pertencente ao espolio na quantia de 8:000\$, preço por que vae o mesmo á praça. E quem no mesmo predio quizer lançar compareça no dia acima referido á rua de S. Chistovão n. 103, ás 11 horas da manhã do referido dia, que terá lugar depois da audiência. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado e publicado e do que o official do juizo, servindo do porteiro, passará a competente certidão que trará a juizo. Dado e passado nesta Capital Federal aos quatro dias do mez de maio do anno de 1893. E eu, José Carlos de Araújo, escrivão, o subscrevi. — *Julio de Barros Ruy Gabyglia.*

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Os bancos abriram com a taxa official de 10 7/8 d., sobre Londres, pouco depois, o London & River Plate Bank retirou sua tabella, e, em seguida, o Brazilian Bank e o British Bank. Este ultimo, depois adhou a taxa de 10 5/8 d.; mas esta foi considerada baixa de mais; e, transuz, es realisadas foram insignificantes, e durante a tarde o mercado mostrou-se um pouco menos trauzo.

Houve movimento regular durante o dia, contando nos negocios realisado mil tras bancarias de 10 5/8 a 10 7/8 d., em papel repassado a 10 3/4 d.; e o papel particular do 10 3/4 a 10 7/8 d. A julga pela disposição do mercado antes de fechar-se, alguma alta nas taxas não é inteiramente impossivel, mas isto talvez seja mais porque as liquidações deste mez aciam-se ajustadas, do que pelo maior equipamento de cambias.

A ultima taxa coravam-se as let ras canceladas a 10 1/2 d., ou contra banqueiros, ou contra caixa matriz, o papel repassado foi offerido a 10 3/4 d. e cotava-se o papel particular a 10 7/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

London, por 1\$	10 5/8 a 10 7/8 l. a 90 d/v
Paris, por franco	876 a 897 c/s., a 90 d/v
Hamburgo, por marco	1\$082 a 1\$107, a 90 d/v
Italia, por lira...	876 a 897 c/s., a 3 d/v
Portugal	410 % a 3 d/v
Nova York, por dollar.....	4\$762. á vista

E. de Ferro Central do Brazil

Mercaderias entradas no dia 27 de maio de 1893 nas estações de S. Paulo, Central e Maritima

		Desde 1 de mes
Café.....	146.801	3.869.763 kilogs.
Carvão vegetal.	52.050	1.289.990 >
Couros secos e salgados.....	—	180.190 >
Fumo.....	10.100	181.162 >
Queijos.....	11.114	278.604 >
Toncinho.....	12.612	270.109 >
Diversas	13.700	321.410 >

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1893

Aos 16 dias do mez de maio de 1893, reunidos os Srs. accionistas da Companhia Fiação e Tecidos União Lavrense, á 1 hora da tarde, no salão d' 2º andar do Banco Viação do Brazil, de conformidade com os annuncios publicados em diversos jornaes em: *Insive o Diário Official e Jornal do Comercio*, e tendo em vista as provzas da lei das sociedades anonymas a convite d' resse tiva directoria, afim de tomar em conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal para a prestação de contas da mesma na gestão do anno passado da companhia, tendo sido o relatório e parecer publicados no *Diário Official e Jornal do Comercio*, havendo numero sufficiente de accionistas, conforme demonstra o livro de presença, o Sr. presidente da companhia convidou para presidir a assembléa o Sr. accionista Augusto Cesar, que, sendo accedido, convidou para secretarios os Srs. Arthur Duarte Pinto e Domingos Gontijo que tomam assento na mesa.

Estabelecida uma questão de ordem pelo Sr. conselheiro Candido de Oliveira sobre a validade de accões partentes de uma accionista, na qual tomaram parte os Srs. Thomé Villalobos e Dr. Candido Texeira, depois de longo debate apresentou o mesmo doutor a seguinte proposta:

«Propnoho que seja a presente assembléa adiada até que seja resolvida a questão sujeita ao poder judiciari sobre diversas accões pertencentes ao syndicato mineiro.»

Rio, 16 de maio de 1893. — *J. Candido Teixeira*

Em additamento da qual, o Sr. conselheiro Candido de Oliveira apresentou a seguinte:

«Propnoho que, adiada a reunião da assembléa geral, seja nomeada uma commissão de tres accionistas para examinar o livro de transferencias de accões e dar seu parecer sobre a respectiva regularidade.— *Candido de Oliveira.*»

Tendo verificado o Sr. presidente que o numero de accionistas presentes não correspondia ao apresentado na lista da directoria, que era cópia do respectivo registro de accionistas da companhia, e que forma o capital social, por ter o Sr. Francisco Domingos Gontijo, como thesoureiro do syndicato mineiro, possuidor apenas de uma accão, assignado como possuidor de 324, quando o syndicato pela lista de accionistas da companhia, possui apenas uma accão, e conforme affirma a directoria allí presente, o que sómente deverá accitar para a apresentação da companhia, visto que outras questões que se agitem com o referido syndicato nada tem que ver com

a referida companhia do que é representante n'quelle momento.

Assim, pois, diz o Sr. presidente da assembléa que n'õ pode aceitar as referidas propostas por n'õ considerar nulla a presente assembléa, adian o a. de conformidade com a proposta do accionista Dr. Candido Texeira e opinão de todos os accionistas presentes, para quando re-olvida pela directoria, visto ter sido cumprido o preceito da lei e dos estatutos, com apresentação do relatório, contas e parecer do conselho fiscal o que sendo novamente accedido, lavrei a presente acta que vae por mim 1º secretario assignada e mais os membros da mesa.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1893. — *Augusto Cesar*, presidente. — *Arthur Duarte Pinto*, 1º secretario — *Domingos Gontijo*, 2º secretario; com restricções, que são as seguintes: Entendo que não é da alçada do presidente da assembléa tomar em consideração do valor de termos de transferencias o simplesmente deveria adiar a assembléa para serem inscriptos accionistas com mior numero de accões do que permite o capital da companhia.

O thesoureiro do syndicato tambem não no direito de inscrever se com as accões do syndicato que conserva o mesmo e que ninguem transferiu. — *Domingos Gontijo.*

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1893

Aos 25 de maio de 1893, reunidos, ás 12 horas do dia, no escriptorio desta companhia, 24 Srs. accionistas, reprentando 3.283 accões, mais de dous terços do capital social, foi aclamado presidente o Sr. conselheiro João Carlos de Souza Ferreira, que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dominos José Pereira Pacheco e Alberto Antunes de Campos.

Procedeu-se á leitura da acta da ultima assembléa geral, que foi sem debate approvada. Dispensada a leitura do relatório da directoria, foi pelo Sr. José Maria de Araújo Gomes, lido o parecer do conselho fiscal, que foi unanimemente approvado.

Não tomaram parte nestas votações a directoria e o conselho fiscal.

O Dr. Velleituro, em nome da directoria, pede que seja consignada na acta desta assembléa a declaração de que a directoria está plenamente satisfeita com o Sr. H. Perrin, encarregado da construcção da fabrica, trabalho em que tem desenvolvido o maior zelo e actividade.

Passando-se á eleição do conselho fiscal, foram recebidas 21 cédulas, cuja apuração deu o seguinte resultado:

Andrew Steele e Miller.....	121 votos.
Domingos Xavier da Silva Braga	118 >
José Maria de Araújo Gomes..	115 >

Havendo recebido tambem votos em diversos outros Srs. accionistas.

Para a eleição dos supplentes foram recebidas 20 cédulas, cuja apuração foi a seguinte:

Alberto Antunes de Campos	125 votos
Pedro Bandeira -tecl.....	114 >
George Holden.....	101 >

Seguem-se outros menos votados.

E, estando esgotada a materia da assembléa geral ordinaria, foi pelo Sr. presidente levantada a sessão.— *João Carlos Souza Ferreira*, presidente.— *Domingos Pereira Pacheco*, 1º secretario.— *Alberto Antunes de Campos*, 2º dito.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM SEGUIDA Á ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1893

Verificando-se estarem representadas accões em numero sufficiente para se poder installar a assembléa geral extraordinaria convocada por annuncios nos termos da lei, pois que, além dos accionistas presentes á primeira e que por si já autorizavam este facto, estão

agora representadas mais cento e cincoenta e duas accões; pelo Sr. João Evangelista Vianna foi proposto que servisse nesta, a mesm' mesa que tão bem tinha dirigido os trabalhos da primeira.

O que sendo accedido pela assembléa, tomou a palavra o Sr. presidente e declarou que, de accordo com as emnoações feitas pela imprensa, tinha esta sessão por fim tomar em consideração uma proposta da directoria que passa a ler:

O art. 3º seja reduzido ao seguinte:

«Art. 3.º O capital da companhia será de 450:000\$000 constituidos por 4.500 accões do valor nominal de 100\$000 cada uma.»

O art. 4º fica assim redigido:

«Art. 4.º As accões poderão ser nominativas ou ao portador, á vontade do accionista.»

O art. 6º dos estatutos seja substituido pelo seguinte:

«Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria de tres membros, sendo um o administrador tecnico da fabrica.»

O art. 10.º redija-se: «Todos os actos, que importarem responsabilidade, serão authenticados com a assignatura de dous dos directores.»

Posta esta proposta em discussão, depois de algumas observações foi por unanimidade approvada.

Veio então á mesa a apresentada pelo Sr. E. P. Guinle.

Ao art. 9º Accrescente-se:

«Outrosim, poderá a directoria, com assentimento do conselho fiscal, alienar parte dos terrenos que julgar desnecessario á fabrica ou suas dependencias; ou permutal-os por outro ou outros terrenos»

«§ 2.º Poderá igualmente e com as mesmas condições contrahir empréstimos sobre hypotheca de s' immoveis da companhia, emittir debentures e dal-os em caução.»

Foi esta proposta, depois de largamente discutida, unanimemente approvada.

O Sr. presidente observou então que do que se acabava de resolver resultava a necessidade da eleição de um director para completar o numero determinado pela reforma dos estatutos hoje realisada, e convidou os Srs. accionistas presentes a trazer á mesa as suas cédulas.

Foram recebidas 22 cédulas cuja apuração deu o seguinte resultado:

1º José Maria da Conceição Junior, 154 votos;

Alberto Antunes de Campos, 6 votos.

Tomando a palavra o eleito Dr. Conceição, agradeceu a prova de confiança que acabava de receber

O Sr. Olympio F. Loup fez observar que, estando concluidos os trabalhos, antes que o Sr. presidente desse por encerrado a sessão, pedia que a assembléa designasse para com a mesa assignarem a acta os Srs. Gaffrée & Guinle e João Evangelista Vianna.

Votado o que, levantou-se a sessão.

Capital Federal, 25 de maio de 1893.— *João Carlos de Souza Ferreira*, presidente.— *Dominos José Pereira Pacheco*, 1º secretario — *Alberto Antunes de Campos*, 2º secretario.— *Gaffrée & Guinle.* — *João Evangelista Vianna.*

N. 2 077—Certifico que foi hoje nesta repartição archivada sob o n. 2 077 em virtude do despacho da Junta Commercial a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix, realisada no dia 25 de maio de 1893, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial do Capital Federal, 29 de maio de 1893 — O official maior, *Miguel do Nascimento Silva.*

Estava sellada com tres estampillas no valor de 5\$500, devidamente inutilizadas, e ao lado o grande sello da Junta Commercial.